

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

**VIII CONGRESSO INDIGENISTA
INTERAMERICANO
INFORME DA AÇÃO INDIGENISTA BRASILEIRA.**

SA-ASPLAN

MINISTÉRIO DO INTERIOR

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data

Cod.

____/____/____
F41000087

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

VIII CONGRESSO INDIGENISTA
INTERAMERICANO

INFORME DA AÇÃO INDIGENISTA BRASILEIRA

OUT - 80

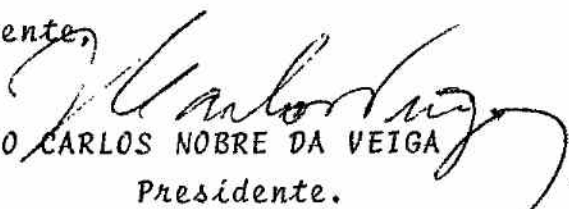
MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

1 - APRESENTAÇÃO

Aos Servidores da Fundação Nacional do Índio e, especialmente, aos que nesta desempenham funções de direção e Chefia, apraz-nos apresentar este trabalho cujo objetivo é o de sintetizar, num texto de conteúdo doutrinário histórico e, também, didático, não só os conhecimentos básicos a respeito do Índio brasileiro como, outrossim, o de transmitir, sob a forma de mensagem, a orientação de que todos carecemos para bem servir à Entidade e a seus tutelados.

Esperamos, assim, que, da leitura e do entendimento do texto em referência, resultarão uma consciência comum de obrigações e uma atitude geral de empenho e dedicação à causa que a FUNAI, em nome do Governo, defende e promove e para qual se faz mister a solidariedade e o esforço irrestrito de todos, para uma assistência ao silvícola, cada vez mais efetiva e eficiente.

Cordialmente,


JOÃO CARLOS NOBRE DA VEIGA

Presidente.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

S U M Á R I O

1. INTRODUÇÃO	
2. HISTÓRICO DA POLÍTICA INDIGENISTA BRASILEIRA	02
3. POLÍTICA INDEGENISTA ATUAL	12
4. INSTITUIÇÕES NACIONAIS INDIGENISTAS	16
4.1- Fundação Nacional do Índio	16
4.1.a- Criação e Finalidades	16
4.1.b- Breve Histórico	18
5. DIAGNÓSTICO SINTÉTICO SOBRE O ÍNDIO BRASILEIRO	20
5.1- População	20
5.1.a- Grupos Indígenas recentemente con- tactados	22
5.2- Terras Indígenas	24
5.3- Situação Sanitária	25
5.4- Situação Educacional	26
5.5- Estudos e Pesquisas	27
6. REALIZAÇÕES DA FUNAI NO PERÍODO 1972-1980	28
7. APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ATUAIS. PRIORIDADES DAS AÇÕES DURANTE OS PRÓXIMOS 05 ANOS.	39
8. ANEXOS	
Tabela I - População indígena assistida	
Tabela II- Missões Religiosas	
Tabelas III, IV e V - Projetos de Desenvolvi- mento de comunidades-período 1977/1980	

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

1- INTRODUÇÃO

A causa indigenista brasileira é análoga às de outros países, pois caracteriza-se pelos fatos inter-culturais que ocorrem quando do contato (inicial) entre sociedades diferenciadas culturalmente.

Daí porque, a política indigenista do Brasil se volta, não só para colocar os silvícolas sob o manto protetor das leis do país, nos mesmos termos em que as aplicam aos demais brasileiros, como, principalmente, preconiza, no processo de integração, o respeito à coesão das comunidades indígenas, dos seus valores culturais, tradições, usos e costumes.

O processo de integração, objetiva preservar a sua cultura a despeito do interesse dos grupos em participarem da comunhão nacional, a ser obtido de forma progressiva e harmoniosa, a fim de que, o embate provocado pelo contato das duas culturas, evite a ocorrência de perdas humanas, com um mínimo de risco e o máximo de segurança.

2. - HISTÓRICO DA POLÍTICA INDIGENISTA BRASILEIRA

A política indigenista pode ser definida como um conjunto de princípios estabelecidos pela autoridade governamental, os quais norteiam as relações entre a Sociedade Nacional e o elemento indígena.

Essas relações têm-se baseado, através do tempo, numa legislação específica, variável de acordo com a mudança das condições sócio-econômicas da Sociedade Nacional.

No período colonial, a legislação sobre os indígenas oscilou sempre entre a intenção dos missionários jesuítas em converter o Índio ao cristianismo, fazendo-o adotar os costumes do civilizado e o ceder ao interesse dos colonos em escravizá-lo.

Em 1548, o mesmo Regimento de Tomé de Souza, primeiro Governador Geral do Brasil, que recomendava a conversão e o bom tratamento do Índio sob as penas que estipulava, consentia que se desse guerra aos indígenas que agissem como inimigos e os matassem ou aprisionassem.

As leis promulgadas nesse período são contraditórias. As que concedem liberdade ao indígena, na maior parte das vezes, de alguma forma também permitem cerceá-la.

A natureza de tais leis dependia da influência que, ora os jesuítas, ora os colonos, exerciam sobre o governo.

Assim, em 1808, por uma necessidade de expansão da colonização em terras da província de Minas Gerais, Sudeste do Brasil, ordena-se a guerra aos Botocudos, o mesmo acontecendo em São Paulo aos Índios dessa Província. Em 1809 estabelecia o governo que, uma vez declarada guerra aos indígenas, podiam-se organizar bandeiras contra eles e os que fossem feitos prisioneiros estariam sujeitos a um cativeiro de 15 anos, a partir do dia de seu batismo.

Ainda por ocasião da Independência a situação continua a mesma, vigorando a legislação anterior. Somente em 1831 foram revogadas as leis que declaram guerra ao indígena e permitem a sua escravidão.

Em 1843, o Governo autorizou a promoção da vinda de missionários capuchinhos para o Brasil. Em 1844, fixaram-se as regras a serem observadas na distribuição dos missionários dessa Or-

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

« 03 »

Ordem pelas províncias. Em 1845, um outro decreto dispunha sobre a instrução cívica e religiosa dos Índios, sua iniciação nas artes e ofícios dos civilizados, a fiscalização sobre a maneira como seriam empregados como trabalhadores, o esforço para fixar as tribos nômades bem como a ajuda às viúvas e às crianças. Os Índios ficavam sujeitos ao serviço público e ao serviço das aldeias mediante salários e, também, ao serviço militar, mas sem que fossem coagidos a isso. Não poderiam sofrer detenção por mais de oito dias e, nos casos de faltas graves, seriam entregues à justiça. Cada província do Império teria um diretor de aldeia. Assim, se, no período colonial, uma grande parte de obra catequética esteve nas mãos dos jesuítas, no Império seriam os capuchinhos que se destacariam no trabalho missionário.

Em 1850, uma lei regularizou o regime de propriedade territorial no Brasil. Dividiu as terras em duas categorias: uma, constituída pelas terras públicas que pertenciam ao Estado; a outra, pelas terras particulares, provenientes de um título legítimo de propriedade ou de uma simples posse legalizada. As terras expressamente concedidas aos Índios foram consideradas como terras particulares. Tal providência foi prejudicial aos indígenas, pois, não estando em condições de saber o que fazer para promoverem as medidas necessárias a fim de assegurarem a consolidação de seus direitos segundo a lei, acabaram, em muitos casos, perdendo o direito que lhes fora reconhecido, para o que colaborou, também, a astúcia e a má fé de seus vizinhos. A lei de 1850 também reservou, nas terras pertencentes ao Estado, áreas para a colonização indígena, tendo sido elaborado um regulamento minucioso sobre a maneira de estabelecer aldeias de Índios nessas áreas. Entretanto, as aldeias assim criadas foram abandonadas, caíram no domínio público e acabaram sendo cedidas em locação a particulares.

No período republicano, com a separação entre a Igreja e o Estado, aquela deixa de ser oficial e a catequese do Índio já não é mais atribuição do Governo. Disso resulta que várias igrejas protestantes passam também a dedicar-se ao trabalho

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GABINETE DO PRESIDENTE

- 04 -

missionário entre os indígenas, até então privativo da Igreja obediente à Roma.

Entretanto, já no primeiro decênio do século atual surge a idéia de que a catequese deveria ser substituída por uma ação de assistência protetora ao Índio, leiga e privativa do Estado. Sendo o Estado leigo, leiga deveria ser a assistência, mesmo porque mais de uma religião era professada pelo povo e cabia assegurar aos Índios plena liberdade de consciência para, uma vez capacitados, escolherem sua própria fé e, bem assim, garantirem a todas as confissões religiosas o direito de fazerem prosélitos entre eles.

Essa idéia surgiu em face de, com a catequese, não terem os missionários conseguido converter os Índios, defender seus territórios contra os invasores e nem impedir o seu extermínio pelas doenças que os contagiavam. Outro fato que concorreu para o surgimento dessa idéia foi o grande conhecimento acumulado com a interiorização, partindo-se do Centro-Oeste aos confins do Estado do Acre, saindo de Cuiabá e passando por Santo Antônio do Madeira, bifurcando-se por um ramal que seguia até Manaus. Incumbido de executar tão grande empreendimento, o então Major do Exército Brasileiro, Candido Mariano Rondon, levou, as linhas do telegrafo até ao Acre, isso, de 1907 a 1909, num percurso de 1.500 Km floresta a dentro. Chefiando a missão que depois seria denominada de "Comissão de Linhas Telegráficas e Estratégicas de Mato Grosso ao Amazonas", Rondon assumia um outro compromisso, desta feita consigo próprio : exigiu do Governo Republicano de Afonso Pena que todo e qualquer grupo tribal que encontrasse na sua rota, caberia a ele, Rondon, exercer sua tutela, pois sabia dos efeitos desagregadores que tal contato poderia desencadear no seio das sociedades indígenas pela intrusão dos valores sócio-culturais da civilização ali representada pelos membros da Comissão que chefiava. A sua postura no trato com as comunidades tribais que logrou encontrar na sua trajetória, valeu-lhe, em 02 de março de 1910, já como Tenente-Coronel, o convite formulado pelo então Ministro da Agricultura, Rodolfo Miranda, através de carta pessoal que lhe foi endereçada nos seguintes termos:

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

-05-

"Rio de Janeiro, 2 de março de 1910
Sr. Coronel Cândido Mariano Rondon

Visa a presente carta revestir de cunho oficial o convite que, pessoalmente, vos dirigi, em nome da causa dos nos sos silvícolas.

A espontaneidade da escolha de vosso nome, para fo mentar e dirigir a catequese que o Governo da República delibe rou empreender, é a consagração formal da conduta humanitária, ge nerosa, que tanto vos recomendou a confiança do indígena, na lon ga e heroica jornada que realizastes por zonas até então vedadas aos mais audaciosos exploradores.

Quem, denotadamente e com rara abnegação, sacrifi cou a sua quietude, a calma de seu lar, a sua própria vida, por bem servir à Nação: quem pode fazer do indígena - na plenitude de seu domínio no seio das florestas, definido dos artifícios da civilização pelas asperezas da vida inculta - um amigo, um guia cuidadoso, reúne, sem dúvida, os requisitos de bondade, de autruis mo, que devem caracterizar a campanha que há de redimir do aban dono os nossos silvícolas e integrá-los na posse de seus direi tos.

Não cabe ao Governo insistir em práticas seculares que falharam aos seus ideais, revelando-se, no longo decurso de seu predomínio, baldas de prestígio para deter a corrente avassa ladora de uma raça varonil, votada à escravidão e ao extermínio. Cumpre-lhe, ao contrário, constituir em bases novas a catequese, imprimir-lhe feição republicana, fora de privilégios de castas, sem preocupação de proselitismo religioso, constituindo serviço especial centralizado nesta Capital, com irradiação pelos Estados onde se torne necessária a ação que é chamado a exercer, paciente mente e sem intermissão de esforços.

A direção superior desse Serviço vos será chefia da, se aquiescerdes, à consulta que ora vos faço, antes das forma lidades oficiais de requisição ao Ministério a que pertenceis, e tenho bem radicado em meu espírito a confiança de que será satis feita a aspiração comum, mediante o influxo de vossa cultura cien tífica, de vossa capacidade moral, de vossa fé republicana e da

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 06 -

energia de vontade que voz fez o primeiro dentre os exploradores do território brasileiro.

Apresento-vos as seguranças de minha estima e legítima consideração.

Saúde e Fraternidade.

(Ass) Rodolfo Miranda".

Assim, em 20 de junho de 1910, pelo Decreto Federal 8.072, do então Presidente Nilo Peçanha, é criado o Serviço de Proteção aos Índios e estabelecida a Localização de Trabalhadores Nacionais - SPI, entidade governamental incumbida de defender os indígenas contra o extermínio e a opressão, dando-lhes meios para adotar as artes e indústrias da sociedade brasileira, não cabendo a esse Serviço iniciativa de catequese.

A criação do Serviço de Proteção aos Índios inaugura um novo tipo de política indigenista: os índios passam a ter o direito de viver segundo suas tradições, sem ter de abandoná-las, necessariamente; faz-se a proteção aos índios em seu próprio território, pois já não se defende a idéia de retirá-los de suas aldeias para fazê-los viver em aldeamentos construídos pelos civilizados; fica proibido o desmembramento da família indígena, mesmo sob o pretexto de educação e catequese dos filhos; garante-se a posse coletiva pelos indígenas das terras que ocupam e em caráter inalienável; garante-se a cada índio os direitos de cidadão comum, exigindo-se dele o cumprimento dos deveres segundo o estágio de integração em que se encontra.

Criado o Serviço de Proteção aos Índios, fundado em bases concretamente humanísticas, uma série de providências foram tomadas no sentido de pacificar aquelas tribos indígenas com que os civilizados estavam em conflito. Nesse processo de pacificação, o SPI desenvolveu sua história de meio século, em que funcionários idealistas se destacaram. No problema de assistência aos índios pacificados, na fase pós-atração, a atuação do SPI esteve, entretanto, aquém das expectativas. A diminuição das tribos por doenças, as invasões de terras indígenas, a exploração do trabalho dos índios continuaram sem que o SPI tivesse recursos finan

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 07 -

ceiros, pessoal capacitado e apoio judicial suficiente para impedir esses fatos.

Com vistas a assegurar legalmente a tutela do Índio ao Estado e com isso garantir a assistência oficial, principalmente na defesa das terras imemorialmente ocupadas pelo silvícola, fez-se constar no Processo do Código Civil Brasileiro de 10 de janeiro de 1916, no seu artigo 60:

"São incapazes, relativamente a certos atos, ou à maneira de os exercer:

I - ...

II - ...

III - Os Silvícolas

Parágrafo Único - os silvícolas ficarão sujeitos ao regime tutelar, estabelecido em leis e regulamentos especiais, o qual cessará à medida que se forem adaptando à civilização do país".

Antes, porém, em 1911, através do Decreto nº 9.214, de 15 de dezembro, o Serviço de Proteção aos Índios teve seu regulamento alterado, objetivando melhor assistir as populações indígenas.

Como cabia, também, ao Órgão as atividades de Localização de Trabalhadores Nacionais, de acordo com o Decreto que o criou em 1910, o SPI, logo passou a trabalhar com vistas a transferir esse encargo ao Serviço de Povoamento do Solo. Somente em 1918, pela Lei nº 3.454, de 6 de janeiro, viu seu objetivo alcançado. Dez anos depois, em 1928, no dia 27 de junho, conseguia, através do Decreto Federal 5.484, regular a situação dos Índios nascidos em território nacional.

Desde a sua criação e até 1930 o SPI esteve subordinado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. Entretanto, em 26 de novembro daquele ano, o Serviço passou à jurisdição do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, cuja vinculação perdurou até a primeira metade do ano de 1934, quando passou a constituir um Departamento de Inspeção Especial de Fronteiras, do Ministério da Guerra, por força do Decreto nº 24.700, de

12 de julho do mesmo ano.

De 1934 a 1939, lapso de tempo em que permaneceu sob a orientação do Ministério da Guerra, o SPI obteve um desempenho extraordinário, principalmente nas atividades diretamente relacionadas com a atração e a pacificação de grupos indígenas arredios. As suas necessidades eram supridas com recursos suficientes. A sua presença era atuante nos mais distantes e quase inacessíveis pontos do país. Ocorre, no entanto, que mesmo a despeito da sua desenvoltura no trato com o indígena, achou por bem o Executivo Federal retornar o órgão à condição original, subordinando-o ao Ministério da Agricultura. Isso ocorreu em 03 de novembro de 1939, pelo Decreto 1.736. Imediatamente após, outro ato do Poder Executivo, o Decreto nº 1.885, de 15 de dezembro de 1939, dá nova organização administrativa ao Órgão. Com a finalidade de proporcionar-lhe maior flexibilidade na operacionalização dos serviços reclamados pelos seus tutelados, o Governo Federal, pelo Decreto-lei nº 2.583, de 14 de setembro de 1940, concede ao Serviço um regime especial para aplicação dos créditos que lhe são concedidos.

Ademais, desde 1934, a Carta Política do Brasil já assegura a posse das terras ocupadas pelos grupos indígenas. A Constituição Federal, promulgada naquele ano, assim se reportava no seu artigo 129: "será respeitada a posse de terras dos silvícolas que nelas se achem permanentemente localizados, sendo-lhes, no entanto, vedado aliená-las". A nova Constituição, em 1937, em seu artigo 154, determinava: "será respeitada aos silvícolas a posse das terras em que se achem localizados em caráter permanente, sendo-lhes, porém vedada a alienação das mesmas". Mudando, apenas, a forma da redação e mantendo a essência, consubstanciada nas anteriores, a Constituição de 1946, no seu Artigo 216, assim se referia: "Será respeitada aos silvícolas a posse das terras onde se achem permanentemente localizados, com a condição de não as transferirem".

A Carta Magna de 1967 incluiu, no seu Artigo 49, entre os bens pertencentes à União, as terras ocupadas pelos silvícolas. O artigo 186 é que determinou a posse dessas terras pelos silvícolas, reconhecendo o seu direito sobre os recursos nelas existentes. Na íntegra está assim redigido: "É assegurada aos

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GABINETE DO PRESIDENTE

- 09 -

silvícolas a posse permanente das terras que habitam e reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes".

A Emenda Constitucional nº 1, de 18/10/1969, manteve inalterado o Artigo 49 da Carta Política de 1967 determinou, no seu artigo 198: "As terras habitadas pelos silvícolas são inalienáveis nos termos que a Lei Federal determinar, a eles cabendo a sua posse permanente e ficando reconhecido o seu direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e todas as utilidades nelas existentes". O parágrafo 1º desse artigo está assim redigido: "Ficam declaradas a nulidade e a extinção dos efeitos jurídicos de qualquer natureza que tenham por objetivo o domínio, a posse ou a ocupação de terras habitadas pelos silvícolas". E o seu parágrafo 2º complementa: "A nulidade e extinção de que trata o parágrafo anterior não dão aos ocupantes direito a qualquer ação ou indenização contra a União e a Fundação Nacional do Índio".

Mostrando-se insuficiente para dar aos Índios a assistência necessária, o SPI foi extinto, tendo-se criado, para substituí-lo, a Fundação Nacional do Índio, em 1967. Após isto, em 1973 foi criado o Estatuto do Índio. Embora esse diploma legal esteja possuído de um espírito francamente humanístico, carece de apoiar-se em uma filosofia operacional no tocante ao que o elemento indígena é em essência.

Por outro lado, é prescindível que a Política Indigenista seja objeto de lei. Esta deve prescrever regras mutáveis a qualquer tempo, mas formuladas como se não devessem nunca ser mudadas. A política, ao contrário, é altamente dinâmica, e deve ser formalmente estruturada mas sempre reformulada e atualizada à medida que mudam as condições sociais que lhe deram ensejo.

Assim, de um modo geral, desde os primórdios do Descobrimento do Brasil, as relações entre o Índio e o elemento branco vem se desenvolvendo de forma assistemática, apesar das tentativas em contrário.

A própria atração de grupos indígenas arredios, na maior parte das vezes, foi efetuada sem se observar o cuidado de evitar para o indígena a criação de necessidades novas para as

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 10 -

quais ele não dispõe de condições de satisfazê-las, mesmo porque o sistema produtivo não era capaz de produzir. É sabido que, quando não se atenta para esse aspecto, estabelece-se uma situação de dependência do indígena ao elemento civilizado, a qual cumpre assistir, e de modo permanente, a fim de que o grupo atraído não venha a ressentir-se de sua falta.

Consolidada a atração, raras vezes se cuidou de garantir ao Índio a posse efetiva de seu território, pondo-o a salvo do avanço das frentes de ocupação nacionais. Pouco se cuidou também de preservar sua saúde mesmo em face do contato com o elemento responsável por sua atração.

Não é de estranhar que tantos indígenas tenham perecido, à época dos primeiros contatos.

Atraído o grupo indígena, um outro problema se apresenta: a linha de ação a ser adotada, de forma a que o grupo mantenha sua coesão física e cultural a salvo da ação corrosiva dos agentes sociais civilizados que se lhes apresentam.

A realidade brasileira demonstrou, até há pouco, dois segmentos de ação indigenista postos em prática: de um lado, o protecionismo assistencial inobjetivo e pernicioso, porquanto se transforma em agente desintegrador da personalidade cultural do grupo, sugerindo grotescas e desordenadas mudanças em seu comportamento; do outro lado, o processo de "isolamento espacial", uma tentativa de privatização do território tribal onde, livre de influências e compulsões externas, seria viável manter, tanto quanto possível, a integridade cultural do grupo. Este processo, conquanto em certo tempo válido, perdurou até quando se desencadeou o movimento gerador das frentes de expansão nacional, diluindo-se os mecanismos escoradores da vontade desses segmentos.

Em alguns locais os primeiros contatos entre elementos indígenas e civilizados se dão com missionários ou funcionários da FUNAI. Em outros, estão presentes segmentos da sociedade nacional os quais são denominados de frentes por se constituírem pelos primeiros elementos dessa sociedade a penetrarem na região.

Essas frentes poderão ser extrativistas, pastoris ou mesmo agrícolas.

As extrativistas, que tenham por finalidade explorar recursos animais, vegetais ou minerais, constituem-se de pequenos grupos humanos móveis que, ao entrarem em contato com o indígena utilizam sua força de trabalho e, embora sua tendência seja desalojá-lo de seu território, por seu número e dispersão, os índios, desde que aguerridos, poderão reprimi-la.

Quando o segmento da sociedade brasileira que se encontra em contato com os índios se caracteriza por uma economia de tipo agrícola, geralmente é constituído por uma massa humana ponderável; seus conflitos com os índios visam simplesmente tirar-lhes as terras, para poderem aumentar suas lavouras ou pastagens. Afetando de maneira acentuada o meio ambiente em que vivem os índios, esse tipo de frente os obriga a se adaptarem rapidamente às novas condições de vida para poderem sobreviver.

Um exemplo de frente agrícola foi aquele que se formou em certos pontos do litoral brasileiro, ainda no século XVI, quando o interesse pelo pau-brasil começou a ceder lugar à cana-de-açúcar. Os europeus, que até então pouco interferiam na vida dos índios, passaram a tomar-lhes as terras para plantar cana e a utilizar os próprios índios como trabalhadores escravos.

Já aquelas frentes, que se caracterizavam pela criação de gado, avançam pelos territórios indígenas a fim de tomar suas terras para usá-las na expansão dos rebanhos. Entretanto, as atividades pastoris não exigem muitos trabalhadores. Uns poucos vaqueiros podem cuidar de muitas cabeças de gado. Por isso, não interessa aos sertanejos que constituem este tipo de frente aproveitar os índios no trabalho pastoril. Portanto, os índios quando vêem seu território invadido por uma frente pastoril, além de perderem suas terras, não são aproveitados como trabalhadores.

Como exemplo de frente pastoril temos aquela que, originando-se nos Estados da Bahia e Pernambuco no século XVI, foi avançando pelos Estados do Nordeste e pelo Vale do Rio São Francisco, penetrou nos Estados do Piauí e Maranhão, avançou pelo Estado de Goiás, chegando mesmo a penetrar no Estado do Pará, depois de três séculos de percurso. Em todos os lugares por onde avançou, esta frente encontrou índios, que dizimou. Chegou mesmo

a empregar os serviços de bandeirantes paulistas no combate aos índios, tal como o histórico Domingos Jorge Velho.

Do exposto conclui-se que a problemática indigenista através dos tempos tem sido uma decorrência das situações de contatos originados pela presença do elemento branco em território tribal.

Nos dias de hoje, o problema toma dimensões mais amplas quando estradas vão sendo implantadas pelo interior do País, atravessando áreas tradicionalmente indígenas, trazendo grande e variados contingentes de colonizadores que se fixam individualmente ou coletivamente nessas áreas. Daí, não mais se tornou possível manter incólumes sequer a estrutura tribal.

Fez-se, pois, necessário fornecer ao Índio os equipamentos indispensáveis à adaptação a novas condições de vida para a sua sobrevivência. Em outras palavras, tornou-se necessário proporcionar-lhes os meios de suportar o impacto com uma outra cultura diferente, complexa e tecnologicamente mais equipada. Mais que suportar a quebra de um equilíbrio social, a verdadeira integração pressupõe a geração de condições para o estabelecimento de um novo equilíbrio que substitua o estado anterior. Isto implicará numa sequência de atitudes objetivas, por parte da sociedade envolvente, de modo que o grupo envolvido assimile gradativamente os valores convenientes a uma transformação não degradante. E a experiência histórica é suficiente para demonstrar que nenhuma integração social foi feita até hoje, em qualquer parte, senão por uma coisa: a divisão do trabalho.

3- POLÍTICA INDIGENISTA ATUAL

A Política Indigenista Brasileira, a partir de 1973, com a aprovação pelo Congresso Nacional, da Lei 6.001 (Estatuto do Índio), foi amplamente enriquecida pela franca disposição de manter vivo o espírito humanístico que ensejou a iniciativa nos primórdios do século atual, de não só respeitar mas, e, principalmente, preservar as peculiaridades inerentes à cultura dos grupos tribais.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 13 -

Com vistas a consecução dos objetivos claramente definidos naquele diploma legal, a Fundação Nacional do Índio FUNAI, organismo que exerce em nome do ESTADO, a tutela do Índio, vem envidando esforços no sentido de estabelecer, na prática, uma estratégia operacional cujos mecanismos são evidenciados através de projetos de propósitos simples.

Esses projetos refletem a tendência prática de obtenção dos meios de subsistência que o grupo indígena tradicionalmente utiliza, levando, também, em consideração o seu grau de contacto - o que determina o nível de absorção dos métodos de produção da sociedade majoritária - e o contexto ambiental em que se insere.

Quanto aos modos de produção, esses podem assumir configurações coletivistas e/ou familiares. Estes se derivam, ainda, em composições formadas de "família nuclear" e família extensiva. O sucesso do sistema em implementação é função direta da correta observação, na fase preliminar de elaboração dos projetos, desta divisão de trabalho.

Esta estratégia, conquanto válida para a implementação do sistema de produção econômica do grupo, não se aplica na satisfação das necessidades latentes da comunidade, principalmente, nos setores de Saúde e Educação.

Tanto para área de Saúde quanto para a de Educação, são treinados elementos da própria comunidade para atuarem como monitores, auxiliando o pessoal para-médico e professores, residentes no próprio Posto Indígena. Para os trabalhos de controle epidemiológico a FUNAI conta com Equipes Volantes de Saúde, compostas por um médico, um odontólogo, uma enfermeira e um laboratorista, distribuídas pelas Delegacias Regionais, - órgão de Administração Regional que jurisdiciona os Postos Indígenas -, que circulam periodicamente, pela sua área de abrangência, realizando inspeção de saúde.

Os Postos Indígenas contam com escolas onde são ministrados cursos do currículo regular de ensino do País, em português, e, em diversos casos, na língua materna do grupo indígena.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 14 -

A Política Indigenista brasileira, adota uma conduta de procedimento, variável no tempo, adequando-se às evoluções e mutações a que estão sujeitas a sociedade brasileira, por um lado como majoritária, e por outro a cultura indígena sobre a qual reflete as transformações dos hábitos e costumes decorrentes do contato duradouro com a primeira.

Assim, a adoção de métodos assistenciais, está diretamente subordinado à situação conjuntural do contato que mantém o grupo indígena com segmentos da sociedade maior. Portanto, o que é válido para um grupo indígena recém-atraído na Amazônia Legal, é certo que não será para uma comunidade que vive no Sul ou Sudeste, há anos em contato permanente com os valores da sociedade nacional que por isso mesmo já os assimilou total ou parcialmente.

A experiência, no caso brasileiro, o qual não difere em essência dos demais países do continente, tem demonstrado que a via natural para a convivência pacífica entre as minorias étnicas e as sociedades chamadas "envolventes" é a indução da participação daquelas na distribuição global das oportunidades criadas no seio destas. A estratégia de aplicação da Política Indigenista brasileira, está, pois, assim delineada. Os resultados provenientes do exercício persistente desse modelo, vêm gratificando sobremaneira a tentativa pelos consecutivos sucessos alcançados.

O instrumento que tem se constituído em centro das atenções dos projetos de desenvolvimento sócio-econômico, em função do qual gravitam as relações de produção e consumo da comunidade, é o sistema pré-cooperativista, criado a partir da idéia de "Reembolsável", que atua segundo um sistema de crédito informal, permitindo ao índio a aquisição, para resarcimento com a produção futura, de bens, insumos e produtos não gerados internamente pelo grupo indígena. Os créditos são determinados em função da capacidade de produção de cada família ou da força de trabalho do grupo como um todo. Como a agricultura é a atividade predominante na escala de preferência dos grupos indígenas, o financiamento é concedido no início do calendário (preparo do solo) e exigido o seu

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 15 -

resgate no final do ciclo de produção, (época da colheita), ou por ocasião da comercialização.

Outro aspecto não menos importante, fundamento básico da Política Indigenista brasileira, é a posse permanente, pelos grupos indígenas, das terras que ocupam, garantida pela Constituição Federal.

A Lei 6.001, de 19 de dezembro de 1973, (ESTATUTO DO ÍNDIO), regulamentando a matéria, dispõe que, essas terras, por iniciativa da FUNAI, serão demarcadas administrativamente e registradas no Serviço de Patrimônio da União (S.P.U) e na Comarca onde estão situadas, fases estas realizadas, após a homologação pelo Presidente da República.

As fases que antecedem a demarcação física da área são revestidas de importância relevante, uma vez que a eleição do território tribal é feita com a participação direta de comunidade através de sua liderança o que legitima a ação demarcatória.

Todos os recursos financeiros, necessários a sustentação da infraestrutura e os investimentos reclamados, fluem à conta do Tesouro Nacional, consignados no Orçamento - Programa Anual da FUNAI.

Dentro dessa ótica, o Governo através da FUNAI, persegue o atingimento dos objetivos maiores da Política Indigenista brasileira, que define como firme propósito a preservação da cultura das comunidades indígenas, integrando-as, progressiva e harmoniasamento, sem violentar sem acervo cultural, à comunhão nacional.

É dever do Estado brasileiro, assim, portanto:

- .. "estender aos Índios os benefícios da legislação comum, sempre que possível a sua aplicação;
- .. prestar assistência aos Índios e às comunidades indígenas ainda não integrados à comunhão nacional;
- .. respeitar, ao proporcional aos Índios meios para o seu desenvolvimento, as peculiaridades inerentes à sua condição;

- . assegurar aos silvícolas a possibilidade de livre escolha dos seus meios de vida e subsistência;
- . garantir aos Índios a permanência voluntária no seu habitat, proporcionando-lhes ali recursos para o seu desenvolvimento e progresso;
- . respeitar, no processo de integração do Índio à comunhão nacional, a coesão das comunidades indígenas, os seus valores culturais, tradições, usos e costumes;
- . executar, sempre que possível mediante a colaboração dos Índios, os programas e projetos tendentes a beneficiar as comunidades indígenas;
- . utilizar a cooperação, o espírito de iniciativa e as qualidades pessoais do Índio, tendo em vista a melhoria de suas condições de vida e a sua integração no processo de desenvolvimento;
- . garantir aos Índios e comunidades indígenas, nos termos da Constituição, a posse permanente das terras que habitam, reconhecendo-lhes o direito ao usufruto exclusivo das riquezas naturais e de todas as utilidades naquelas terras existentes;
- . garantir aos Índios o pleno exercício dos direitos civis e políticos que em face da legislação lhes couberem".

4- INSTITUIÇÕES NACIONAIS INDIGENISTAS

4.1- A FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

4.1.a- Criação e Finalidades

A Fundação Nacional do Índio - FUNAI, órgão do Governo Federal, responsável pela execução da política indigenista brasileira, foi instituída pela Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967, em substituição ao Serviço de Proteção ao Índio-SPI, ao Conselho Nacional do Proteção aos Índios-CNPI e ao Parque Nacional do Xingü - PNX.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 17 -

O embasamento legal sobre o qual se escora a FUNAI para cumprir e fazer cumprir os princípios e normas da Política Indigenista, estão assim dispostos:

- a) Constituição Federal
- b) Lei nº 5.371, de 05/12/67 - Instituição da FUNAI
- c) Lei nº 6.001, de 19/13/73 - Estatuto do Índio
- d) Decreto nº 68.638, de 16/04/80 - Estatuto da FUNAI.

As finalidades da FUNAI estão delineadas no "CAPUT" da Lei nº 5.371, assim expressas:

- I- estabelecer as diretrizes e garantir o cumprimento da política indigenista, baseada nos princípios a seguir enumerados:
 - a) respeito à pessoa do Índio e às instituições e comunidades tribais;
 - b) garantia à posse permanente das terras que habitam e ao usufruto exclusivo dos recursos naturais e de todas as utilidades nelas existentes;
 - c) preservação do equilíbrio biológico e cultural do Índio, no seu contato com a sociedade nacional;
 - d) resguardo à aculturação espontânea do Índio, de forma a que sua evolução sócio-econômica se processe a salvo de mudanças bruscas;
- II- gerir o Patrimônio Indígena, no sentido de sua conservação, ampliação e valorização;
- III- promover levantamentos, análises, estudos e pesquisas científicas sobre o Índio e os grupos sociais indígenas;
- IV- promover a prestação da assistência médico-sanitária aos Índios;
- V- promover a educação de base apropriada do Índio visando à sua progressiva integração na sociedade nacional;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 18 -

- VI- despertar, pelos instrumentos de divulgação, o interesse coletivo para a causa indigenista;
- VII- exercitar o poder de polícia nas áreas reservadas e nas matérias atinentes à proteção do Índio.

4.1.b- BREVE HISTÓRICO DA FUNAI

Seu histórico pode ser dividido em duas etapas distintas:

- a) desde a criação da entidade, em 1967, até 1973;
- e
- b) de 1973 até os dias atuais.

A primeira etapa, caracterizou-se pelo prosseguimento da política de assistência e proteção ao indígena, onde às atividades de defesa da terra e da saúde foi dada absoluta prioridade. Para melhor atender a essas atividades, procurou a FUNAI recuperar a infra-estrutura recebida do SPI ampliando-a e, na medida do possível, dotando-a de equipamentos e pessoal necessário.

Sobressai, nessa etapa, a criação das Equipes Volantes de Saúde - EVS, responsáveis pelo atendimento médico aos Postos Indígenas.

Em muitas regiões, a dificuldade de acesso aos Postos Indígenas e o alto custo do deslocamento constituíram, inicialmente, fatores determinantes da baixa produtividade dessas equipes. Com a aquisição de aeronaves, a partir de 1971, pode o Órgão melhorar sensivelmente a qualidade de assistência médica prestada as populações indígenas da Amazônia, removendo, assim, os obstáculos anteriores.

Quanto à defesa da posse da terra, foram criadas diversas Reservas Indígenas na tentativa de preservar ao Índio a posse de seu habitat diante do avanço da sociedade nacional. Procurou a FUNAI valorizar e ocupar essas terras através da implantação de projetos econômicos. Entretanto, além do Índio não participar da execução desses projetos, não participava também dos resultados deles auferidos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 19 -

No plano da Educação, iniciou a FUNAI a alfabetização bilingue em grupos cujo estágio de aculturação tornavam-na possível.

Tentou a FUNAI especializar algumas de suas categorias funcionais através de Cursos de Indigenismo para os Chefes de Postos, Cursos de Enfermagem para os Auxiliares de Enfermagem e, ainda, Curso de Monitor Bilingue, onde procurou-se dar preferência ao elemento indígena.

Com o advento do Estatuto do Índio, iniciou-se uma nova etapa, não só da FUNAI como da própria Política Indigenista.

Segundo o Estatuto, a proteção e a assistência ao indígena soma-se o desenvolvimento de suas comunidades com vistas a uma integração dele, progressiva e harmoniosa, à comunhão nacional.

A FUNAI foi impelida a nova tomada de posição, após a vigência do Estatuto.

No tocante à terra, volta-se o órgão à definição e regularização dos territórios indígenas, deles afastando pelos meios possíveis os ocupantes ilegais nelas existentes, anulando títulos de posse e domínio e extinguindo arrendamentos existentes.

A abertura de rodovias, resulta, porém, num problema novo cuja solução exige do órgão presença permanente, não só ao longo do curso das estradas, como nas suas imediações, contactando grupos indígenas isolados, vacinando-os e disciplinando suas relações com o pessoal das obras, permitindo, assim, que os trabalhos decorram normalmente sem interrupção ou atritos.

Para executar essa atividade, a FUNAI foi obrigada a construir Postos e Bases. Toda uma estrutura de apoio e grandes contingentes de servidores destacados para a tarefa.

A valorização do Patrimônio Indígena passou a ter outro tratamento; os projetos econômicos deram lugar aos sócio econômicos. Essa nova abordagem está ainda em fase de implantação, tendo sido criado um instrumento interno, o PRODEC - Programa para Financiamento do Desenvolvimento de Comunidades, com a fina

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

GABINETE DO PRESIDENTE

- 20 -

tidade de disciplinar a distribuição dos resultados econômicos dos projetos de valorização do Patrimônio Indígena.

No campo da Saúde e da Educação foram firmados diversos convênios com entidades municipais, estaduais e federais, o mesmo acontecendo no tocante a estudos e pesquisas onde a FUNAI já conta com a colaboração de várias Universidades cujos técnicos vêm contribuindo com importantes subsídios para orientar a atuação do Órgão frente às comunidades indígenas.

Para por em prática suas finalidades legais e FUNAI conta hoje com a seguinte estrutura regional e local de operação:

- 13 Delegacias Regionais (Órgãos executivos regionais encarregados no exercício das atividades necessárias à consecução dos objetivos da FUNAI);
- 7 Agências (Órgãos encarregados do acionamento, de coordenação e do controle dos Postos Indígenas);
- 173 Postos Indígenas (unidade básica local de assistência ao Índio);
- 4 Parques Indígenas (áreas contidas em terras na posse do Índio, cujo grau de integração permita assistência econômica, educacional e sanitária, em que se preservem as reservas de flora e fauna e as belezas naturais da região);
- 15 Reservas Indígenas (áreas destinadas a servir de habitat a grupo indígena, com os meios suficientes à sua subsistência).

5- DIAGNÓSTICO SINTÉTICO SOBRE O ÍNDIO BRASILEIRO

5.1- POPULAÇÃO

Em apenas cinco Unidades da Federação não existem Índios (Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Rio de Janeiro e Território Federal de Fernando de Noronha). Nos outros, as comunidades indígenas vivem em diferentes estágios de aculturação, acompanhando mais ou menos o perfil dos domínios regionais de desenvolvimento.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 21 -

A população indígena brasileira é estimada atualmente em 200 mil índios, incluindo aqueles que ainda vivem arredios e isolados em plena floresta amazônica.

Porém, nem todas as comunidades indígenas em contato permanente com a sociedade majoritária estão sendo assistidos diretamente pela FUNAI. Existem missões que atuam com inteira responsabilidade sobre essas comunidades e outras que trabalham em cooperação com a FUNAI.

A população indígena assistida diretamente pela FUNAI num total de aproximadamente 112 mil índios está distribuída por todo o Brasil como demonstra a anexa Tabela I.

As missões religiosas localizadas principalmente nas regiões Norte e Centro-Oeste, atendem a uma população indígena calculada em 50 mil índios (vide Tabela II).

Os outros prováveis 38 mil indígenas da Amazônia Legal, permanecem ainda arredios ao contato com sociedade dominante.

Essa dispersão de população indígena, aliada à inexistência de vias de transportes em determinadas áreas, cria sérios entraves à atuação da FUNAI. Existem áreas, particularmente na Amazônia Legal, onde o acesso aos grupos indígenas só é conseguido via aérea, pois em determinadas épocas do ano não é possível nem a utilização da via fluvial.

No Setor Saúde, em consequência da ampliação das ações que visam a preservar as condições de higiene das comunidades indígenas através de assistência médica preventiva e curativa, resultados positivos vem sendo colhidos desse trabalho, assinalando-se, em diversas áreas, redução da taxa de mortalidade geral e infantil e aumento da taxa de natalidade.

Outros fatores tais como a melhoria do nível de subsistência, melhores níveis educacionais, também contribuem para aumentar a expectativa de vida do índio brasileiro.

Assim, estima-se que a população indígena brasileira deverá crescer a uma taxa superior à média nacional (2,8), situando-se, portanto, acima de 240 mil, ao término do ano 1985.

5.1.a- GRUPOS INDÍGENAS RECENTEMENTE CONTACTADOS

A Amazônia Legal constitui a maior reserva natural do Índio brasileiro. É nessa região de florestas tropicais que se encontram os grupos tribais isolados e arredios ao contato com a civilização.

Os trabalhos de contactação exigem paciência, múltiplas estratégias e são de duração imprevisível e, principalmente, de difícil quantificação. Podem durar meses ou até anos, conforme acontece com os Índios Waimiri/Atroari e Marubo.

Além dos grupos atualmente em fase de consolidação de contato relacionados abaixo, provavelmente, existem outros desconhecidos na Amazônia Legal.

AMAZONAS

- a) Grupo Waimiri/Atroari - contato a partir de 1974, localizado na reserva indígena do mesmo nome, é o grupo que tem oferecido resistência ao contato pelas fricções havidas em experiências anteriores com exploradores regionais; Sua população é de aproximadamente 800 indígenas;
- b) Marubo - contato permanente e intermitente com localização em várias áreas do município de Atalaia do Norte e uma população atual estimada em 150 Índios;
- c) Grupo Indígena Mayuruna - localizado no município de Atalaia do Norte com uma população estimada em 600 indígenas;
- d) Kanamari - contato permanente e intermitente. Conta com uma população estimada em 200 indígenas e habitam o sudoeste do Estado;
- e) Grupo Macú - contato permanente e intermitente habitante da Serra dos Porcos, no Município de São Gabriel da Cachoeira, com uma população estimada em 300 indígenas;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 23 -

- f) Wai-Wai - contato iniciado a partir de 1976, população de aproximadamente 1.000 índios;
- g) Grupo Yanomami - contato permanente, população com cerca de 2.000 índios.

PARÁ

- a) Índios Parakanã - contato a partir de 1970, localizados em várias áreas do Estado, com uma população de cerca de 420 índios;
- b) Araras - índios isolados; tentativa de contato iniciada a partir de 1971. População estimada em 100 índios.

MARANHÃO

Grupo Guajã - contato iniciado a partir de 1974, com localização na região do Alto Turiaçu e população de aproximadamente 50 índios.

RONDÔNIA

- a) Karipunas - primeiro contato a partir de 1977. Localizado no Rio Jaci, com uma população de 70 índios;
- b) Grupo Zorõ - contato intermitente a partir de 1978, localizado na região do Rio Branco, afluente do Roosevelt, com uma população de cerca de 400 índios;
- c) Suruí - atraído em 1969, localizado no Igarapé Sete de Setembro, afluente da margem direita do Rio Branco, com uma população de 350 índios;
- d) Índios Uru-Eu-Wau-Wau - atração iniciada em 1978.

ACRE

Grupo Machineri - contato intermitente a partir de 1978, com uma população de aproximadamente 350 índios.

RORAIMA

- a) Yanomami - isolado e contato intermitente, população aproximadamente 4.000 índios;

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 GABINETE DO PRESIDENTE

- b) Vários grupos não identificados localizados em várias áreas.

MATO GROSSO

- a) Índios Massacã - atração iniciada em 1977, com uma população estimada em 70 índios;
- b) Krenakarore - contato estabelecido a partir de 1975, localizado na Região do Xingú, com população de mais de 110 indígenas.

5.2- TERRAS INDÍGENAS

As terras indígenas, nos dias atuais, embora protegidas por amplo dispositivo constitucional, na prática constituem-se a gênese dos conflitos entre índios e não índios, pela reação dos primeiros na defesa da integridade física de seu habitat.

As pressões sobre as terras indígenas são uma resultante natural de uma sociedade em expansão, como a brasileira, que sente a necessidade de interiorizar-se em busca constante de ampliação da fronteira agrícola do País. Ocorre, no entanto, que, geralmente, as melhores terras agricultáveis estão sob o domínio dos grupos indígenas. No esforço de remover os obstáculos que se lhes antepõem, os elementos desse segmento colonizador, usam o estereótipo de que o índio é um óbice permanente à construção do desenvolvimento nacional. Por outro lado, há casos em que o grupo indígena não só reage em sentido contrário com objetivos de manter os atuais limites, mas, também, na tentativa de reconquistar parte perdida de seu território ou anexar áreas novas às atuais.

Pela complexidade do problema, as soluções na maioria das vezes são demoradas, pois não dependem somente da FUNAI. Os problemas sociais advindos de uma remoção pura e simples de contingentes humanos invasores das áreas indígenas, são de consequências profundas, necessitando pois, de uma ação conjunta com o INCRA-INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA, ao qual cabe planejar e executar o assentamento, em áreas apropriadas, das famílias removidas. Noutros casos, quando se trata de anexação de áreas, há necessidade de crédito especial do Tesouro

Nacional, para fazer face as indenizações das benfeitorias realizadas pelos seus proprietários, além das formalidades legais para legitimar a ação, que inicia com um Decreto do Presidente da República e termina com o registro no Serviço do Patrimônio da União SPU, passando pela demarcação física, propriamente dita.

Pela importância que o aspecto fundiário assume no universo da Política Indigenista brasileira, a regularização das terras indígenas recebe da FUNAI tratamento diferenciado dos demais setores, relativamente às dotações orçamentárias consignadas no seu plano anual de ação.

5.3- SITUAÇÃO SANITÁRIA

De acordo com os dados disponíveis sobre a situação de saúde dos grupos tribais assistidos diretamente pela FUNAI, pode-se afirmar que nos últimos dois anos não apresentam condições satisfatórias. Os fatores determinantes dessa realidade surgem desde que se estabelece o contato entre duas sociedades tecnológica e culturalmente diferentes e se agravam com o comprometimento da estrutura social da sociedade tribal, por compulsões próprias da situação interétnica existente, levando a um desequilíbrio no ecossistema.

Os grupos isolados revelam melhor estado de higiene, apresentando menor risco de contaminação. Todavia, possuem baixa resistência às doenças transmitidas por vírus, já que o índio ainda não contactado tem o seu sistema próprio de defesa contra as moléstias características de cada área. Uma vez contactado, seu mundo imunológico é quebrado, ficando sujeito a doenças como a gripe, o sarampo, a tuberculose e outras, transmitidas pela sociedade majoritária do País. Graças à vigilância epidemiológica e a medidas preventivas adotadas, essas epidemias não são mais registradas nos mesmos graus de épocas anteriores.

Continuam sendo problemas na área amazônica, a malária, a onconcerose, a virose e as dermatoses. Na Região Nordeste, são comuns os casos de esquistossomose e de desnutrição, decorrente da carência alimentar. Nas Regiões Centro-Oeste e Sudeste salientam-se a doença de Chagas e a esquistossomose e na Região Sul ocorrem

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 26 -

a tuberculose e as doenças degenerativas.

Deve-se ressaltar, como resultado da ampliação das ações executadas pela FUNAI nessa área, que houve uma redução do coeficiente de mortalidade infantil de 183/1.000 nascidos vivos (1973) para 87/1.000 (1977). Esse quadro, ainda desfavorável, posiciona os indígenas no mesmo nível da população nordestina e em situação oposta à prevalecente no Sudeste.

O coeficiente de mortalidade geral entre as comunidades indígenas, é hoje de aproximadamente 19/1.000 habitantes, enquanto que o coeficiente de natalidade é de 41/1.000 habitantes.

As deficiências dos serviços de estatística de saúde não permitem estimar, com fidedignidade, a situação real nesse campo, acrescentando-se que a FUNAI não conta com as informações pertinentes às populações assistidas pelas Missões Religiosas. Supõe-se que a taxa de mortalidade das Regiões Nordeste, Centro-Oeste e Norte seja bem mais elevada que a média verificada nas Regiões Sudeste e Sul, dados os aspectos sócio-econômicos das comunidades tribais, a insuficiência e deficiência dos serviços da saúde da FUNAI e de entidades públicas e particulares, que poderiam cooperar mais com o órgão oficial de assistência aos silvícolas.

5.4- SITUAÇÃO EDUCACIONAL

A falta de recursos para a montagem de uma infra-estrutura adequada, a insuficiência de pessoal especializado, a grande dispersão dos grupos tribais e as dificuldades de adequação do ensino ao estágio cultural de cada grupo indígena, têm também impedido um melhor atendimento na área educacional. O problema do Índio brasileiro reveste-se de tantas peculiaridades que estas têm dificultado, sobremaneira, o estabelecimento de um plano de educação único para todo o território nacional.

Levando em conta a multiplicidade de culturas e a pluralidade de nações, há que se considerar, atentamente, as implicações de cunho antropológico e as dificuldades quanto à proposição de caráter geral.

Daí, a necessidade de se realizar um levantamento concreto de cada situação específica por linguistas e antropólogos, em tra

balhos conjuntos.

Os Índios são, geralmente, alfabetizados em duas línguas: o português e sua língua materna. O ensino bilíngue teve início em 1970, porém a escassez de técnicos especializados e capazes coloca em risco os projetos em andamento.

De acordo com os dados disponíveis sobre a situação educacional das comunidades indígenas, pode-se estimar que cerca de 84% da população em idade escolar, na faixa de 7 a 14 anos, está matriculada em escolas da FUNAI e outras instituições. A população contida nessa faixa etária está estimada em 23.600 Índios. Desse total, 19.800 recebem assistência educacional enquanto os 3.800 restante não recebem assistência escolar.

Como a população contida na faixa etária mencionada era de 11.000 estudantes em 1975, observa-se um crescimento das matrículas escolares da ordem de 80% , no período de 3 anos.

O nível de escolaridade da população indígena concentra-se no 1º grau da 1ª à 4ª série.

A FUNAI assiste a cerca de 12.000 estudantes, enquanto que as Missões Religiosas e outras entidades cuidam dos 7.800 restantes.

A maioria das escolas funciona de modo precário, isto é, sem local adequado e sem mobiliário, com o acúmulo de 60 e até 70 alunos em uma mesma sala. Essa situação dificulta, consideravelmente, o trabalho dos professores e monitores devido a defasagem em que se encontram os níveis desses alunos.

Além do atendimento a população indígena através de suas 101 escolas, a FUNAI vem concedendo Bolsas de Estudo fora da área indígena, em níveis que variam do 1º grau ao curso superior.

5.5- ESTUDOS E PESQUISAS

As atividades de estudos e pesquisas indígenas no Brasil, particularmente aquelas direcionadas à assistência, embora significativamente incrementadas nos últimos anos, encontram-se em estágio quase que inicial, se observado o número de grupos indígenas existentes, cerca de 140, e a diversidade sócio-cultural en

tre eles, bem como o estágio de aculturação de cada um.

As causas responsáveis por tal situação são as mais diversas, as quais pode-se destacar: caráter secundário das atividades de estudos e pesquisas aplicadas da área de humanidade, insuficiência de mão-de-obra especializada e de recursos orçamentários.

As Universidades, embora possuindo um contingente razoável de antropólogos, estão voltadas quase que totalmente, para as pesquisas básicas e para o ensino, sendo pouquíssimas as que se encontram, através de seus técnicos, engajadas em projetos de estudos e pesquisas aplicadas.

Sob o aspecto operacional, estes trabalhos vêm sendo utilizados tanto para os trabalhos de delimitação e demarcação de terras indígenas como para a execução de planos e projetos de desenvolvimento comunitário, com reflexos na melhoria sócio-econômica de diversas comunidades indígenas do País.

6. REALIZAÇÕES DA FUNAI NO PERÍODO 1972 - 1980

No intuito de preservar os grupos indígenas e harmonizar seu contacto com os integrantes das frentes de expansão nacional, a FUNAI no período de 1974 a 1978, executou trabalhos de atração dos seguintes grupos indígenas:

AMAZONAS: Waimiri/Atroari, Marubo, Mayoruna, Kanamari e Yanoama;

PARÁ : Parakanã, Araras, Assurini e Araweté;

MARANHÃO: Guajã;

T.F. RONDÔNIA: Karipunas, Zoró, Suruí e Rru-Eu-Wau-Wau;

ACRE : Machineri;

T.F. RORAIMA: Yanoama;

MATO GROSSO: Massacã e Krenakarore;

GOIÁS : Avã-Canoeiro.

No período em questão, houve sensível diminuição da mortalidade geral e materno-infantil, graças aos trabalhos realizados com colaboração de diferentes entidades públicas e particulares.

A FUNAI, além de manter convênios com diversas entidades, assistiu diretamente a diferentes comunidades indígenas, utilizando: 17 Equipes Volante da Saúde, 11 Casas do Índio, 78 Enfermarias instaladas nos Postos Indígenas, o Hospital do Índio na Ilha do Bananal, a Chácara-Ambulatório (Cuiabá), 781 leitos e 259 servidores atuando no setor (17 médicos, 12 odontólogos, 13 enfermeiros, 185 atendentes de enfermagem e 32 outros especialistas). Foram realizados, no total, cerca de 371.000 atendimentos médicos, odontológicos e de enfermagem.

Conseguiu-se, através desse sistema de trabalho, controle epidemiológico das doenças infecto-contagiosas, em parte, graças à colaboração das entidades convenientes.

No combate à malária e à doença de Chagas foram borrificadas 27.765 moradias, nas Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Até o final de 1978, aplicaram-se 109 mil doses de vacina contra tuberculose (BCG intradérmico). Aplicaram-se 223 mil doses de vacinas contra difteria, tétano, coqueluche, sarampo, febre amarela, meningite, paralisia infantil, imunizando-se cerca de 80.000 indígenas.

Em convênio com o Instituto Nacional de Alimentação e Nutrição - INAN, realizaram-se trabalhos que beneficiaram cerca de 19.000 índios através da suplementação alimentar às crianças menores de 6 anos, gestantes e nutrizes.

Através do FUNRURAL, garantiu-se ao índio atendimento e internação em 173 hospitais em todo o Brasil e foram aposentados cerca de 1.135 índios maiores de 60 anos.

A Central de Medicamentos (CEME) forneceu mais de 2.000.000 de unidades de medicamentos de sua linha de produção à FUNAI e Missões Religiosas.

Na área de saneamento básico, diversas comunidades foram favorecidas através da implantação de poços, fossas secas e palestras de educação sanitária, resultando na diminuição de doenças gastroentéricas e verminosas.

Quanto à assistência na área educacional, foram de

envolvidos seis projetos de formação de monitores bilingues para os grupos: Kaingang (RS), Karajã (GO), Guajajara (MA), Xavante (MT e GO), Krahô, Kanela (GO), Potiguara (PE) e Guarani (RS).

A FUNAI também promoveu, em colaboração com o Summer Institut of Linguistics, seminários para a produção de literatura indígena, com a participação de escritores de diversas tribos dos Estados do Pará, Amazonas e Território de Rondônia.

Objetivando unificar a ortografia Xavante e Bakairi, foram realizados encontros com os líderes indígenas, monitores, técnicos em educação, professores e linguístas.

Além disso, foram levados a termo diversos cursos de atualização de pessoal: técnicos em indigenismo, atendentes de enfermagem, professores e monitores bilingues.

Tiveram prosseguimento as atividades das atuais 101 escolas da FUNAI, totalizando 298 salas de aula, bem como os convênios existentes com diversas instituições visando a construção de novas escolas, fornecimento de professores, material e merenda escolar. Além disso, em 1978, o Ministério de Educação e Cultura - MEC, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destacou recursos no valor de Cr\$ 8 milhões para a construção de 21 escolas nos Estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná e Rio Grande do Sul. As obras foram concluídas em 1979.

Ainda na área educacional, a FUNAI distribuiu cerca de 675 bolsas de estudos para estudantes indígenas, desde o 1º grau até o nível universitário.

No campo de estudos e pesquisas realizou os seguintes trabalhos, sendo parte em convênio com várias Universidades:

- Estudos de reconhecimento de 31 grupos indígenas;
- Pesquisas setoriais e gerais sobre 19 grupos;
- Pesquisas a nível de Projetos de Desenvolvimento Comunitário junto a 13 grupos;
- Estudos para eleição e delimitação de áreas, abrangendo 26 grupos indígenas;

- Publicação de quatro trabalhos resultantes de pesquisas sobre os Índios Kaingang Paulistas, Aweti, Kamayurã e Karajã.

O Programa de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas, uma das principais realizações da Fundação no período, iniciado, efetivamente em meados de 1976, visa, sobretudo, a estruturação dos setores de educação, saúde, economia de subsistência e de comercialização, desenhando ações concretas para o engajamento das comunidades com alto grau de aculturação no processo de desenvolvimento econômico e social que ora experimenta a sociedade brasileira.

Partindo do princípio de que o Índio brasileiro é um elemento cuja vocação para a exploração agrícola é evidente, o programa tem concentrado suas ações a partir do fomento à agricultura com três objetivos básicos; o primeiro é garantir a sustentação alimentar da comunidade, através de incentivo à produção de bens de consumo simples de origem agrícola; o segundo é gerar excedentes desses produtos, visando angariar o meio aquisitivo necessário para subvencionar suas outras necessidades vitais e ao mesmo tempo possibilitar uma interação superior com a sociedade envolvente, através das relações de troca; o terceiro e o último objetivo, não menos importante, é viabilizar o uso da terra e, conseqüentemente, garantir de fato a sua ocupação pelo Índio. A ênfase aos dois últimos objetivos, vale dizer, tem sido diretamente proporcional ao grau de aculturação dos grupos e à localização dos mesmos em relação às regiões produtoras e às zonas de pressão sobre a terra.

Uma estratégia que tem sido utilizada para viabilizar este fomento é a implantação de Cantinas Reembolsáveis (pré cooperativas), as quais, vem fornecendo bens de produção e de consumo de modo a evitar que o Índio, na fase entre o plantio e a colheita, saia de sua reserva para vender serviços a terceiros, muitas vezes na condição de "boia-fria". Isto vem facilitar a participação do Índio em todas as fases do projeto, além de propiciar a compreensão do sistema cooperativista.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 32 -

De acordo com o que preconiza a legislação vigente (Lei nº 6.001, de 19/12/73) que admite a integração sem a violação de valores culturais o Programa tem sua ação voltada para o longo prazo, considerando, tratar-se de mudanças sociais entre culturas diferenciadas, que por si só já obstaculizam resultados imediatos.

Mesmo assim, os resultados até agora observados auspiciam indicadores altamente positivos.

No período considerado, os dados mostram essa tendência: no ano agrícola 1977/78, o Órgão aplicou recursos da ordem de Cr\$ 22,5 milhões, beneficiando uma população estimada em 32 mil indígenas (vide Tabela III). Os setores agropecuário e extrativismo absorveram 53,3% com uma dotação de Cr\$ 11,2 milhões, seguido respectivamente por saúde com 11,37% (Cr\$ 2,3 milhões), educação com 10,33% (Cr\$ 2,1 milhões) e Infra-estrutura geral com 25,00% (Cr\$ 5,6 milhões). O total de área cultivada por diferentes comunidades do Sul e Centro-Oeste brasileiros chegou aos 2.100 hectares, sendo as principais culturas milho, arroz, feijão e soja. Não fosse a frustração das safras, causadas pelo longo período de estiagem ocorrida sobre as zonas produtoras referenciadas, ter-se-ia alcançado a produção prevista de 3.120 toneladas de grãos. Com a mobilização dos recursos financeiros já mencionadas as comunidades indígenas contaram com 12 tratores agrícolas e 56 unidades complementares entre máquinas e implementos agrícolas, além de 08 técnicos agrícolas e 01 engenheiro agrônomo, contratados especificamente para os serviços de extensão rural. Outros projetos menores obtiveram as seguintes metas no período comentado: extração de ouro com 12 Kg; castanha do Brasil com 1.500 hectolitros; borracha bruta com 25 ton e caucho com 15 ton.

Para a safra 1978/79, a FUNAI, programou e aplicou recursos da ordem de Cr\$ 25,0 milhões para a manutenção e expansão do setor agrícola para investimento e custeio, representando 46,21% do montante destinado ao Programa, que foi de Cr\$ 54,1 milhões (vide Tabela IV), beneficiando aproximadamente 46 mil indígenas. Os setores Saúde e Educação foram aquinhoados com Cr\$ 8,0

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 33 -

milhões equivalendo a 14,79% e Cr\$ 10,6 milhões para implantação, melhoramento e restauração da infra-estrutura geral, acusando 19,59% do total.

As metas físicas projetadas para o setor acusam, para o plantio de arroz, milho, soja e feijão, uma área total de 8.000 ha induzindo um aporte de crescimento, em relação ao ano agrícola de 1977/78 de 262,5%. A capacidade de produção dessa área (8.000 ha) foi estimada em 10.200 toneladas de grãos. Ainda no período, foi programado o plantio de 120.000 pés de culturas perenes (café, cacau e frutícolas), além de considerável quantidade de hortaliças e outros cultivos de subsistência.

Para a safra agrícola 1979/80 a FUNAI programou e aplicou recursos da ordem de Cr\$ 96,0 milhões para uma área prevista de 13.997 hectares, para uma produção de 26.100 toneladas de grãos (soja, milho, feijão, arroz entre outros), beneficiando uma população de 30.000 indígenas.

A programação para 1980 prevê recursos no montante de Cr\$ 380,0 milhões destinados ao fomento da atividade produtiva e ampliação da infraestrutura de saúde e educação abrangendo uma população de 116.046 indígenas dispersa em quase todo o território nacional.

Para a consecução dessas metas as comunidades indígenas tiveram a sua disposição mais 12 tratores agrícolas e mais 60 unidades de máquinas e implementos agrícolas, além de um grande volume de insumos "modernos" (fertilizantes, defensivos contra pragas e sementes melhoradas). No setor de assistência técnica contratou-se, à conta dos projetos, por absoluta falta de recursos orçamentários - ordinários não vinculados - 09 técnicos agrícolas e mais 01 Engenheiro Agrônomo.

Através do PROGRAMA, foram programadas, construídas e equipadas 08 enfermarias e 10 escolas. Para os dois setores foram contratados à conta dos projetos professores, auxiliares de ensino, atendentes e auxiliares de enfermagem, assistentes sociais, além de vários outros servidores para serviços auxiliares.

Além disso, para atender ao Programa Nação Xavan

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 34 -

te, da micro-região de Barra do Garças-MT, o Ministério do Interior liberou a importância de Cr\$ 5,0 milhões visando a complementar os recursos alocados pela FUNAI para o desenvolvimento da pecuária dos Índios Xavante e para melhoria da infraestrutura de apoio aos trabalhos dos diversos setores assistenciais.

Os projetos não são sofisticados e vem sendo aplicados somente nas comunidades de avançado grau de aculturação, mediante o seu assentimento e sua participação, quer nas diferentes etapas, quer nos resultados auferidos.

Para reforço de dotação orçamentária e cumprindo determinação estatutária que determina qual a parte de exploração do patrimônio indígena que reverte para as atividades comunitárias indígenas, a FUNAI, em 1976, criou o "Programa para Financiamento do Desenvolvimento de Comunidades - PRODEC".

O PRODEC foi concebido a partir da necessidade de se disciplinar as aplicações dos recursos da renda indígena, em função da utilização dos recursos naturais existentes nas áreas, nos projetos de exploração econômica do Patrimônio Indígena.

O PRODEC é suprido por: recursos provenientes da indenização pelo aproveitamento das matérias-primas existentes nas terras indígenas; recursos provenientes da indenização pelo uso da terra para fins agropecuários e de extrativismo; recursos provenientes da alienação de madeira desvitalizada, e outros quaisquer bens ou matérias-primas aproveitáveis, existentes nas áreas indígenas; recursos provenientes da participação do lucro líquido, dos projetos ou atividades, no final de cada ciclo produtivo.

A definição do território indígena tem se apresentado problemática, pois sua oficialização depende de Decreto Federal, limitando-se a FUNAI a demarcar as áreas com decretos já assinados. Muitas vezes os Índios desconhecem a delimitação de suas terras. Quando se processa a demarcação por eles, considerada contrária aos seus interesses, há dificuldades para fixar bem os limites reais.

Para solucionar o impasse, e com base no Decreto

MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

nº 76.999, de 08/01/76, a administração da FUNAI baixou instrução determinando que as definições das terras sempre fossem feitas por uma Comissão composta por um antropólogo (para estudo das áreas indispensáveis ou "terras culturais"), um engenheiro agrônomo (para o estudo do tipo do solo e consequente aplicação de projeto de subsistência) e um agrimensor (para a elaboração de plantas e detalhes geográficos).

No período 1974/77, a FUNAI demarcou 37 áreas, correspondentes a 8.105.019 ha.

Os trabalhos de demarcação de 21 áreas indígenas, iniciados em 1978, abrangendo cerca de 3.950 mil ha, foram concluídos em 1979.

Ressalta-se, ainda, que os trabalhos de demarcação do Parque Indígena do Xingú, iniciados em 1977, com área de 2.642 mil hectares, foram concluídos em janeiro de 1979, no qual foram aplicados recursos da ordem de Cr\$ 16 milhões, mediante convênio firmado com o Ministério do Interior.

A FUNAI contou com recursos da ordem de Cr\$..... Cr\$ 132.240 mil para custear despesas com os trabalhos de demarcação e regularização de terras indígenas no período, assim discriminados a preços correntes: 1974 (Cr\$ 2.800 mil); 1975 (Cr\$ 23.900 mil); 1976 (Cr\$ 10.000 mil); 1977 (Cr\$ 28.000 mil), 1978 (Cr\$ 67.540 mil) e 1979 (Cr\$ 42.300 mil).

Os bens e rendas do Patrimônio Indígena - Plano de Aplicação distinto do orçamento-programa da FUNAI - são administrados pela Fundação, tendo em vista os seguintes objetos: emancipação econômica das tribos; acréscimo de patrimônio rentável; e custeio dos serviços de assistência ao Índio.

Constituem fontes de receita do Patrimônio Indígena: alienação de bens móveis, imóveis e semoventes do Patrimônio Indígena; produtos de arrendamentos feitos a terceiros; receita da produção coletiva da agricultura, da pecuária e das atividades extrativistas; receita proveniente de comercialização do artesanato indígena; receita agro-industrial e industrial; participação nos resultados da produção ou renda nas indústrias de terceiros

que atuam nas áreas indígenas mediante convênios, nos termos da Constituição e das leis em vigor; e outras receitas provenientes da utilização de recursos do Patrimônio Indígena.

Constituem despesas do Patrimônio Indígena, as relativas a: material, mão-de-obra e serviços, decorrentes da execução de projetos econômicos; aquisição de bens visando o acréscimo do Patrimônio Indígena e a emancipação econômica das comunidades indígenas; e outras despesas não previstas que visem o desenvolvimento econômico do Patrimônio Indígena, mediante autorização do Presidente da FUNAI.

No período 1974/78, o Patrimônio Indígena obteve uma receita da ordem de Cr\$ 126 milhões, proveniente, principalmente de atividade agro-industrial, (extração e beneficiamento de madeira), responsável por aproximadamente 51% da receita arrecadada. Em seguida, aparece o programa de arrendamento de terras, pastagens e aguadas, com uma receita da ordem de 23% em relação ao total arrecadado.

As despesas, na ordem de Cr\$ 117 milhões, foram realizadas, para atender a expansão dos Programas Agro-Industrial, Agrícola, Pecuária, Artíficia e Administração e recolhimentos ao PRODEC. O superávit observado reverte à dotação do ano seguinte.

Os Postos Indígenas constituem as unidades básicas do sistema de assistência às comunidades indígenas.

Por isso, torna-se de suma importância que estes Postos sejam dotados de uma estrutura adequada, o que torna praticável a assistência que esta Fundação tem por objetivo.

O estágio do grupo indígena e a infra-estrutura já existente na área, determinam a magnitude dos trabalhos a serem executados.

Em termos de obras civis os Postos carentes necessitam serem dotados das seguintes obras e benfeitorias: casa-sede, enfermaria, escola, casa de farinha, armazém-depósito, infra-estrutura viária (campo de pouso, estradas, pontes) e outras construções peculiares a cada posto, bem como a criação de sistemas de abastecimentos d'água e energia elétrica onde couber.

No tocante ao aparelhamento destas unidades, desta

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

cam-se como essenciais: barco a motor, viatura, grupo gerador, aparelho de rádio, equipamento de casa de farinha, casa-sede, enfermaria, escola, oficina e outros equipamentos e materiais indispensáveis.

A FUNAI conta atualmente com 173 Postos Indígenas espalhados por todo o Brasil. No período 1972/80, foram criados ou reativados 40 destes. Além disso, foram recuperados e reequipados cerca de 50% dos Postos até então existentes.

Para execução dos trabalhos neste período, a FUNAI contou com recursos orçamentários da ordem de Cr\$ 3.956.778, destinados ao custeio de suas despesas administrativas, assistenciais, fomento a atividade produtiva e demarcação de terras conforme discriminação que se segue:

<u>ANO</u>	<u>VALOR (Em Cr\$ 1.000,00)</u>
1972	30.554
1973	41.123
1974	52.824
1975	109.970
1976	165.059
1977	247.087
1978	412.590
1979	797.570
1980	2.125.800

Pelos dados acima verifica-se o crescimento de re cursos para o exercício de 1980 em relação aos anos anteriores. Este substancial aporte orçamentário decorre do grande esforço implementado pela atual administração da FUNAI, junto ao Ministério do Interior, que tem dispensado ao órgão irrestrito apoio aos programas de assistência ao Indígena brasileiro.

Os programas de Demarcação e Regularização de terras indígenas e de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas vêm recebendo tratamento diferenciado dado o caráter social que encerram no contexto das aspirações gerais dos grupos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
GABINETE DO PRESIDENTE

- 38 -

Para o presente exercício de 1980, já foram concedidos recursos no valor de Cr\$ 240,0 milhões, que já permitiram a FUNAI licitar e acionar a demarcação de 18 (dezoito) áreas indígenas, totalizando um custo global da ordem de Cr\$ 46,0 milhões. Essas áreas já em processo de demarcação física estão assim distribuídas: 10 (dez) no Território Federal de Roraima; 03 (três) no Estado do Acre; 02 (duas) no Estado de Mato Grosso; 01 (uma) no Estado do Pará; 01 (uma) no Estado do Maranhão; e 01 (uma) no Estado da Bahia.

Ademais, outros 48 (quarenta e oito) áreas, localizadas nas diferentes Unidades da Federação entrarão em processo de licitação ainda no corrente exercício, em cumprimento à programação pré-estabelecida pela atual direção da Fundação.

Para o próximo exercício de 1981, já estão definidos recursos no valor de Cr\$ 400,0 milhões o que permitirá à atual Administração do Órgão perseguir o seu objetivo maior, qual seja, de regularizar o maior número possível de terras indígenas durante a sua gestão.

Relativamente ao Desenvolvimento de Comunidades Indígenas, programa que, implementado a partir de 1976, vem hoje recebendo grande incentivo por parte da direção superior da FUNAI, haja vista a amplitude que alcançou o programa no corrente exercício. São para se ter uma idéia do crescimento da capacidade de atendimento do Programa, observe-se os números em 1977. Naquele ano o Programa financiou 38, (trinta e oito), projetos, beneficiando 32.091 indígenas com recursos da ordem de Cr\$ 22,0 milhões. Para o ano de 1980 foram alocados recursos no valor de Cr\$ 380,0 milhões em 156 projetos, beneficiando 116.046 indígenas. Destes projetos, 106 já foram aprovados e encontram-se em franca implementação. Os 50 (cinquenta) restantes estão em fase de elaboração, o que indica o atingimento total do programado. Os projetos abrangem todo os setores vitais básicos das comunidades: Saúde, educação, obras de infraestrutura de saneamento primário, agricultura, pecuária, extrativismo vegetal, incentivo à atividade cooperativa, pesca e outros. (Vide Tabela V).

7- APRESENTAÇÃO DOS PRINCIPAIS PROBLEMAS ATUAIS, PRIORIDADES DAS AÇÕES DURANTE OS PRÓXIMOS CINCO ANOS.

Os principais problemas com que se defronta a FUNAI, atualmente, na sua essencialidade, se relacionam com o aspecto fundiário. Embora dito atual, o conflito entre o indígena e a sociedade majoritária tem origem a partir da época do descobrimento.

O Brasil, pela sua dimensão continental, ainda dispõe de regiões que exercem sobre a corrente migratória verdadeira atração pela colonização. Não raro os desbravadores encontram resistência dos grupos indígenas que têm nestas áreas o seu habitat. Daí a necessidade de se regularizar e demarcar o território indígena, como forma de garantir uma coexistência pacífica entre ambas as partes. Outro aspecto a ser levado em conta e que dificulta essa convivência, é o fato da sociedade nacional, reter ainda certos estereótipos em relação ao índio, decorrente de uma imagem deformada, consequência do desconhecimento das formas de vida das sociedades indígenas.

A discriminação parece revestir-se muito mais de caráter emocional-social do que por segregação racial propriamente dita. A cobiça pelas terras ocupadas por grupos indígenas tem como enfoque o estigma de que, sendo o índio "indolente" e "preguiçoso", "obstaculiza" o desenvolvimento.

Outro aspecto que pode ser considerado implicador de obstáculos, é a falta de recursos humanos, mais qualitativamente do que em termos quantitativos. Para remover este fator inibidor de uma melhor ação da FUNAI junto às populações indígenas, vários cursos de treinamento e capacitação já foram realizados e outros tantos encontram-se programados para os próximos exercícios.

Como prioridade para os próximos cinco anos, a Fundação Nacional do Índio já definiu a concentração de seus esforços na Demarcação e Regularização das terras indígenas e no prosseguimento do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Indígenas, sem entretanto, se descuidar das atividades gerais de assistência ao índio.

POPULAÇÃO INDÍGENA
ASSISTIDA DIRETAMENTE PELA FUNAI - 1978

TABELA I

REGIÕES UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO INDÍGENA POR FAIXA ETÁRIA SEGUNDO O SEXO										TOTAL GERAL
	0 — 15		15 — 30		30 — 45		45 ou + anos		TOTAL		
	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	MASC.	FEM.	
NORTE	10.151	9.768	6.356	6.408	4.030	3.813	2.611	2.941	23.148	22.480	45.628
Rondônia	376	378	273	249	134	144	86	62	869	833	1.702
Acre	600	579	392	389	488	442	272	261	1.752	1.671	3.423
Amazonas	4.910	4.899	3.290	3.357	2.143	2.088	1.396	1.305	11.739	11.649	23.388
Roraima	1.324	1.084	817	791	426	376	314	290	2.881	2.541	5.422
Pará	2.470	2.384	1.251	1.342	674	620	465	470	4.860	4.816	9.676
Amapá	471	444	333	280	165	143	78	103	1.047	970	2.017
NORDESTE	6.230	6.283	3.352	3.617	1.688	1.777	1.587	1.679	12.957	13.356	26.313
Maranhão	1.667	1.642	989	991	476	453	347	321	3.479	3.407	6.886
Paraíba	739	849	356	526	227	254	252	248	1.574	1.877	3.451
Pernambuco	2.386	2.424	1.256	1.365	635	658	713	764	4.990	5.211	10.201
Alagoas	315	287	140	162	79	90	79	72	613	611	1.224
Bahia	1.123	1.081	611	573	271	322	296	274	2.301	2.250	4.551
SUDESTE	912	884	532	577	302	301	263	247	2.009	2.009	4.018
Minas Gerais	774	739	465	499	241	245	220	206	1.700	1.689	3.389
São Paulo	138	145	67	78	61	56	43	41	309	320	629
SUL	2.296	2.397	1.338	1.121	890	964	565	576	5.089	5.058	10.147
Paraná	915	871	572	472	348	359	242	217	2.077	1.919	3.996
Santa Catarina	483	425	256	188	136	124	99	113	974	850	1.824
Rio Grande do Sul	898	1.101	510	461	406	481	224	246	2.038	2.289	4.327
CENTRO OESTE	5.770	6.017	3.690	3.285	2.170	1.885	1.820	1.581	13.450	12.768	26.218
Mato Grosso	1.662	1.631	1.172	884	760	654	476	454	4.070	3.623	7.693
Mato Grosso do Sul	3.480	3.757	2.050	1.960	1.126	978	1.107	905	7.763	7.600	15.363
Goiás	628	629	468	441	284	253	237	222	1.617	1.545	3.162
T O T A L	25.359	25.349	15.268	15.008	9.030	8.740	6.946	6.574	56.653	55.671	112.324

RELAÇÃO DAS MISSÕES RELIGIOSAS ATUANTES EM ÁREA INDÍGENA

TABELA II

NOME	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CREDO	ATUAÇÃO	GRUPOS INDÍGENAS
MISSÃO NOVAS TRIBOS DO BRASIL	AMAZONAS, PARÁ, MARANHÃO, GOIÁS, PERNAMBUCO, RIO GRANDE DO SUL, ACRE E RONDÔNIA.	PROTESTANTE	PERMANENTE	DESANA, BANIWÁ, YANOAMA, KANAMARI, KULINA, PARAKANÁ, GAVIÃO (KATIJE), PANKARARU, KAINGANG, URUBUKAAPOR, KRIKATI, GAVIÃO (PUKOBIE), KRAHÔ, XERENTE, YAMINAWA, MACHINERI, KARAJÁ, APINAJÉ, PAKAÁ-NOVA, GAVIÃO, ARARA
MISSÃO SALESIANA DO ALTO RIO NEGRO	AMAZONAS	CATÓLICA	PERMANENTE	DESANA, BANIWÁ, TUKANO, BETOYA, TARIANO, MAKU, KOBENWÁ, LOPA-MOXSA.
PRELAZIA DO ALTO SOLIMÕES	AMAZONAS	CATÓLICA	PERMANENTE	TUKUJA, MIRANHA, WITOTO, KOKAMA, KAMIXANO.
PRELAZIA DE TEFÉ	AMAZONAS	CATÓLICA	ITINERANTE	WITOTO
PRELAZIA DE HUMAITÁ	AMAZONAS	CATÓLICA	ITINERANTE	PARINTINTIN, MURA-PIRAHÁ, TANHARIN
ASSOCIAÇÃO BATISTA PARA EVANGELIZAÇÃO MUNDIAL	AMAZONAS	PROTESTANTE	PERMANENTE	TUKUNA
PRELAZIA DE LÁBREA	AMAZONAS	CATÓLICA	ITINERANTE	PAUMARI, APURINÁ, YAMAMADI, YUMA
PRELAZIA DE PARINTINS	AMAZONAS	CATÓLICA	ITINERANTE	MAUE (SATARÉ)
PRELAZIA DE BORBA	AMAZONAS	CATÓLICA	ITINERANTE	MUNDURUKU
MOVIMENTO DE SANTA CRUZ	AMAZONAS	SINCRÉTICA	PERMANENTE	TUKUNA
PRELAZIA DE ITACOATIARA E ARQUIDIOCESE DE MANAUS	AMAZONAS	CATÓLICA	ITINERANTE	MURA
MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA DO BRASIL	PARÁ	PROTESTANTE	PERMANENTE	XIKRIN (CATETÉ E BACAJÁ), GOROTIRE
MISSÃO TIRIYÓ	PARÁ	CATÓLICA	PERMANENTE	TIRIYÓ, APALAI
PRELAZIA DE MACAPÁ	AMAPÁ	CATÓLICA	ITINERANTE	GALIBI, KARIPUNA, PALIKUR
MISSÃO DO CURURU	PARÁ	CATÓLICA	PERMANENTE	MUNDURUKU
MISSÃO CRISTÃ EVANGÉLICA BRASILEIRA	PARÁ, MARANHÃO	PROTESTANTE	PERMANENTE	GOROTIRE, KUBEN-KRAN-KEEN, KOKRAIMORO, MENKRAGNOTIRE, WAI-WAI, GUAJAJARA.
PRELAZIA DE MARABÁ	PARÁ	CATÓLICA	ITINERANTE	GAVIÃO

(Tabela II continuação)

NOME	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CREDO	ATUAÇÃO	GRUPOS INDÍGENAS
ASSOCIAÇÃO ESPIRITUAL DOS BAKAI'S	ALAGOAS, BAHIA	ESPIRITUALISTA	PERMANENTE	KIRIRI, KAIMBE, KARIRI, XUCURU
ORGANIZAÇÃO PALAVRA DA VIDA	PARÁ	PROTESTANTE	PERMANENTE	GOROTIRE
CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DE MARIA IMACULADA CONCEIÇÃO	PARAÍBA	CATÓLICA	PERMANENTE	POTIGUARA
IGREJA BATISTA BÍBLICA	PARAÍBA	PROTESTANTE	PERMANENTE	POTIGUARA
IGREJA EVANGÉLICA DE CONFISSÃO LUTERANA DO BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	PROTESTANTE	PERMANENTE	KAINGANG
CONVENÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS INDEPENDENTES	SANTA CATARINA	PROTESTANTE	PERMANENTE	KAINGANG, GUARANI
IGREJA EVANGÉLICA DA ASSEMBLEIA DE DEUS	SANTA CATARINA	PROTESTANTE	PERMANENTE	XOKLENG
IGREJA PENTECOSTAL FILADÉLFIA	SANTA CATARINA	PROTESTANTE	PERMANENTE	XOKLENG
MISSÃO INDÍGENA GUARITA	RIO GRANDE DO SUL	PROTESTANTE	PERMANENTE	KAINGANG
IGREJA MISSIONÁRIA	PARANÁ	PROTESTANTE	PERMANENTE	KAINGANG
MISSÃO SALESIANA DE M. GROSSO	MATO GROSSO	CATÓLICA	PERMANENTE	XAVANTE, BORÓRO
PRELAZIA DIAMANTINO	M. GROSSO, RONDÔNIA	CATÓLICA	PERMANENTE ITINERANTE	PARECI, NAMBIKWARA, SURUI, CINTA LARGA, PAKAÁ-NOVA, APIAKÁ, KAYABI, MENKU, ERIGPACTSÁ, IRANTXE, BAKAIRI
MISSÃO CRISTÃ BRASILEIRA	MATO GROSSO	PROTESTANTE (ECUMÊNICO)	PERMANENTE	NAMBIKWARA (SARARÉ, ALANTESU)
SOUTH AMERICAN INDIAN MISSION	MATO GROSSO	PROTESTANTE	PERMANENTE	NAMBIKWARA, BAKAIRI, XAVANTE, PARECI
PRELAZIA DE RONDONÓPOLIS	MATO GROSSO	CATÓLICA	ITINERANTE	BORÓRO
MISSÃO EVANGÉLICA INDEPENDENTE	MATO GROSSO	PROTESTANTE	PERMANENTE	BAKAIRI
CONFEDERAÇÃO EVANGÉLICA DO BRASIL	MARANHÃO	PROTESTANTE	ITINERANTE	KRIKATI, GUAJAJARA
PRELAZIA DE S. JOSÉ DO GRAJAÚ	MARANHÃO	CATÓLICA	ITINERANTE	GUAJAJARA, CANELA
JUNTA DAS MISSÕES NACIONAIS DA CONFEDERAÇÃO BATISTA BRASILEIRA	GOIÁS	PROTESTANTE	PERMANENTE	XERENTE
PRELAZIA ACRE/PURUS	ACRE	CATÓLICA	ITINERANTE	KULINA

(Tabela II continuação)

NOME	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CREDO	ATUAÇÃO	GRUPOS INDÍGENAS
MISSÃO ITINERANTE DA CONVENÇÃO BATISTA BRASILEIRA	RONDÔNIA	PROTESTANTE	ITINERANTE	PAKAÁ-NOVA
MISSÃO BEREANA DO BRASIL	MATO GROSSO	PROTESTANTE	ITINERANTE	NAMBIKWARA
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE CATEQUESE AOS INDÍOS (MIS. KAIWÁ)	MATO GROSSO	PROTESTANTE	ITINERANTE PERMANENTE	KAIWÁ, TERENA, GUARANI
MISSÃO EVANGÉLICA PRÓ-REDEÇÃO DOS INDIOS	MATO GROSSO	PROTESTANTE	PERMANENTE ITINERANTE	KAIWÁ, KADIWÉU, GUARANI
ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS METODISTAS DO BRASIL	MATO GROSSO	PROTESTANTE	PERMANENTE	KAIWÁ, GUARANI, TERENA
MISSÃO UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS DA AMÉRICA DO SUL	MATO GROSSO	PROTESTANTE	PERMANENTE	TERENA
MISSÃO CONSOLATA (PRELAZIA DE RORAIMA)	RORAIMA	CATÓLICA	PERMANENTE ITINERANTE	YANOAMA, MAKUXI, WAPIXANA
MISSÃO EVANGÉLICA DA AMAZÔNIA	RORAIMA	PROTESTANTE	PERMANENTE ITINERANTE	MAKUXI, WAI-WAI, YANOAMA, (SANUMÁ, NINÁ, KRIKANTERI, MARACHITERI, ETC)
SOCIEDADE EVANGÉLICA BATISTA MID-MISSION - IRMÃZINHAS DE JESUS	RORAIMA GOIÁS	PROTESTANTE CATÓLICA	PERMANENTE PERMANENTE	YANOAMA (XERIGRIÁ) TAPIRAPÉ, KARAJÁ

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS
ANO AGRÍCOLA : 77/78

TABELA III

Em Cr\$ 1.000,00

Nº DE ORDEM	PROJETOS	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	RECURSOS
01	TIKUNA	AM	Administração, Educação e Saúde	7.700	920
02	KABRUA	PA	Extratativismo Mineral - Ouro	349	80
03	MUNDURUKU/KAIABY	PA	Extratativismo Vegetal - Borracha	1.800	211
04	MUNDURUKU/KAIABY	PA	Extratativismo Vegetal - Castanha	1.800	85
05	GAVIÃO-SURUI	PA	Administração, Educação, Extrativismo - Castanha e Saúde	177	161
06	FULNIÔ	PE	Agrícola, Feijão e Milho	400	221
07	POSTOS DIVERSOS 3ª DR	PE,AL,BA	Agrícola - Feijão e Milho	1.200	200
08	GUARAPUAVA	PR	Agrícola - Feijão, Milho e Soja	302	664
09	IBIRAMA	SC	Agrícola - Feijão, Arroz, Milho e Fumo	640	202
10	LIGEIRO	RS	Agrícola - Feijão e Milho	485	220
11	MANGUEIRINHA	PR	Agrícola - Arroz e Milho	310	803
12	PALMAS	PR	Agrícola - Feijão, Milho e Soja	235	820
13	NONOAI	RS	Agrícola - Feijão, Milho e Soja	997	396
14	XAPECÔ	SC	Agrícola - Feijão, Milho, Soja e Trigo	1.028	1.174
15	NAÇÃO XAVANTE	GO e MT	Administração, Agro-pecuária, Educação e Saúde	3.412	1.927
16	PERIGARA	MT	Agrícola - Arroz, Feijão, Milho e Mandioca	120	100
17	BAKAIRI	MT	Agrícola - Arroz, Feijão e Milho	240	50
18	SANTANA	MT	Agrícola - Arroz, Feijão e Milho	138	50
19	NAMBIKWARA	MT	Administração e Agrícola	530	692
20	XERENTE	GO	Agrícola - Arroz, Feijão, Frutas e Milho	365	43
21	KRAHÔ	GO	Administração, Agrícola - Arroz, Educação e Saúde	684	698
22	TAQUAPERI	MS	Agrícola - Arroz e Milho	609	60
23	TAUNAY	MS	Administração, Agrícola - Arroz e Feijão, Educação e Saúde	1.488	2.746
24	IPEGUE	MS	Administração, Agrícola - Arroz e Feijão, Educação e Saúde	689	497
25	DOURADOS	MS	Administração, Agrícola - Arroz, Milho e Soja, Educação	2.348	2.118
26	PANAMBI	MS	Administração, Agrícola - Arroz, Milho e Soja, Educação e Saúde	339	814
27	MAXACALI	MG	Administração, Agrícola - Arroz, Feijão e Milho, Educação, Indústria e Saúde	454	1.076
28	PATAXÔ	BA	Administração, Educação e Saúde	788	1.018
29	ALDEIA BARRAGEM/SP	SP	Agrícola, Feijão, Frutas cítricas e Milho, Educação	62	55
30	IVAI	PR	Agrícola - Feijão e Milho	380	785
31	PERUIBE	SP	Agrícola - Arroz, Feijão, Milho e Mandioca	114	72
32	MAMODATE	AC	Extratativismo Vegetal - Caucho	500	100
33	ALTO RIO ENVIRA	AC	Agrícola - Arroz, Feijão, Milho, etc	74	205

(Tabela III continuação)

Em Cr\$ 1.000,00

Nº DE ORDEM	PROJETOS	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	RECURSOS
34	MACAÛBA	GO	Administração, Agrícola - Arroz, Educação, Pecuária e Saúde	166	598
35	TAPIRAPÉ	MT	Administração, Agrícola - Arroz, Feijão e Milho, Educação, Pecuária e Saú	235	995
36	STA. ISABEL DO MORRO	GO	Administração, Agrícola - Arroz, Feijão e Milho, Educação, Pecuária e Saú	298	505
37	CANOANA	GO	Administração, Agrícola - Arroz e Milho, Educação, Pecuária e Saúde	336	390
38	FONTOURA	GO	Administração, Agrícola - Arroz, Feijão, Milho, Educação Pecuária e Saúde	299	711
T O T A L				32.091	22.462

PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS

ANO AGRÍCOLA : 78/79

TABELA IV

Em Cr\$ 1.000,00

Nº DE ORDEM	PROJETOS	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR PROGRAMADO
01	AUTAZES	AM	Agrícola	2.124	35
02	KOATINHO	PA	Estudos e Pesquisas - Saúde	56	596
03	GOROTIRE	PA	Extrativismo Vegetal, Administração	438	250
04	POTIGUARA	PB	Pesca, Educação, Saúde e Infra-Estrutura	1.416	900
05	FULNIÓ	PE	Educação	2.341	45
06	ATIKUM	PE	Saúde, Educação e Infra-Estrutura	2.334	265
07	XUKURU	PE	Saúde, Educação, Agrícola e Infra-Estrutura	2.180	155
08	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AL	Educação, Agrícola, Saúde e Infra-Estrutura	533	95
09	KIRIRI	BA	Educação	691	140
10	PANKARARU	PE	Infra-Estrutura, Educação	2.999	94
11	GUARITA	RS	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	1.664	1.000
12	PALMAS	PR	Agrícola	283	1.015
13	XAPECÓ	SC	Agrícola	1.375	2.088
14	GUARAPUAVA	PR	Agrícola	355	793
15	MANGUEIRINHA	PR	Agrícola	637	637
16	RIO DAS COBRAS	PR	Agrícola	1.114	1.680
17	NONOAI	RS	Agrícola	989	1.765
18	NAMBIKWARA	MT	Administração e Saúde	156	850
19	TADARIMANA	MT	Agrícola, Educação e Saúde	87	1.620
20	KULUENE	MT	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	792	2.912
21	MARECHAL RONDON	MT	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	109	641
22	MERJURE	MT	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	259	625
23	SANGRADOURO	MT	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	604	804
24	SÃO MARCOS	MT	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	941	3.106
25	GOVERNADOR	MA	Administração e Agrícola	234	470
26	ANGICO TORTO	MA	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	816	1.070
27	PINDARÉ	MA	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	234	1.310
28	KRIKATI	MA	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	290	1.220
29	KRAHÓ	GO	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	706	1.201
30	AREÕES	MT	Administração, Agrícola, Educação, Saúde e Pecuária	305	980
31	COUTO MAGALHÃES	MT	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	303	1.548
32	PIMENTEL BARBOSA	MT	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	276	1.071
33	RIO ENVIRA	AC	Agrícola e Extrativismo	602	306

(Tabela IV continuação)

Em Cr\$ 1.000,00

Nº DE ORDEM	PROJETOS	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR PROGRAMADO
34	MAMOADATE	AC	Agrícola	500	500
35	ARAPORÁ	MS	Agrícola	2.800	120
36	CAARANGÓ	MS	Administração, Educação e Agrícola	1.262	53
37	DOURADOS	MS	Administração e Agrícola	2.645	2.034
38	PANAMBI	MS	Administração e Agrícola	290	1.335
39	PORTO LINDO	MS	Administração, Educação	614	220
40	TAQUAPERI	MS	Administração, Agrícola, Educação e Saúde	611	165
41	TAUNAY/IPEGUE	MS	Agrícola	2.179	1.218
42	SÃO JOÃO	MS	Agrícola	266	2.670
43	BODOQUENA	MS	Agrícola	397	790
44	VISTA ALEGRE	RR	Agrícola	663	200
45	MAXACALI	MG	Administração, Agrícola, Indústria, Educação e Saúde	336	1.188
46	PATAXÓ	BA	Agrícola e Pesca	1.100	4.460
47	PERUIBE	SP	Agrícola	122	149
48	APUCARANA	PR	Administração, Extrativismo e Agrícola	457	1.232
49	ARARIBÁ	SP	Administração, Agrícola, Pesca e Habitação	311	1.500
50	VANUIRE	SP	Agrícola, Educação e Saúde	160	415
51	IVAI	PR	Agrícola	449	1.400
52	FAXINAL	PR	Agrícola e Saúde	190	800
53	MACAÛBA	GO	Agrícola	163	300
54	TAPIRAPE	MT	Agrícola	235	300
55	STA. ISABEL DO MORRO	GO	Agrícola	298	300
56	CANOANÁ	GO	Agrícola	336	300
57	FONTOURA	GO	Agrícola	299	300
58	XINGU	MT	Agrícola	1.020	836
T O T A L				45.947	54.110

MINISTÉRIO DO INTERIOR
 FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
 SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA / ASPLAN
 DESENVOLVIMENTO DE COMUNIDADES INDÍGENAS - 1980

TABELA V

Nº DE ORDEM	POSTO INDÍGENA/REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR ESTIMADO (Cr\$ 1.000,00)		
					PIN	A DEFINIR	TOTAL
	<u>NORDESTE</u>			28.649	54.500		54.500
	<u>3a. Delegacia Regional</u>			18.466	20.000		20.000
01	ATICUM	PE	Agrícola	2.498	2.000		2.000
02	FULNIÓ	PE	Agrícola	2.341	2.000		2.000
03	KIRIRI	BA	Agrícola	2.459	2.000		2.000
04	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	AL	Agrícola	557	2.000		2.000
05	PANKARARU	PE	Agrícola	3.065	2.000		2.000
06	KARIRI	AL	Agrícola	732	2.000		2.000
07	POTIGUARA	PB	Agrícola, Extensão Pesqueira	3.569	2.000		2.000
08	RODELAS	BA	Agrícola	542	2.000		2.000
09	XUCURU	PE	Agrícola	2.193	2.000		2.000
10	KAMBIWA	PE	Agrícola	510	2.000		2.000
	<u>6a. Delegacia Regional</u>			5.793	19.000		19.000
11	ALTO TURIACU	MA	Agrícola, Infraestrutura	284	2.000		2.000
12	ANGICO TORTO	MA	Administração, Educação, Saúde, Agrícola	843	1.500		1.500
13	ARARIBÓIA	MA	Administração, Educação, Saúde, Agrícola	573	2.000		2.000
14	BACURIZINHO	MA	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	959	2.000		2.000
15	CANELA	MA	Agrícola	599	1.500		1.500
16	CANUDAL	MA	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	305	1.500		1.500
17	CARU	MA	Agrícola	89	1.000		1.000
18	GOVERNADOR	MA	Administração, Educação, Saúde, Agrícola	256	1.000		1.000
19	GUAJAJARA	MA	Agrícola, Educação, Saúde, Infraestrutura	1.054	1.500		1.500
20	PORQUINHOS	MA	Agrícola, Educação, Saúde, Infraestrutura	250	1.500		1.500
21	RIO PINDARÉ	MA	Administração, Educação, Saúde, Agrícola	257	1.500		1.500
22	RIO CANINDE	MA	Extratativismo, Agrícola, Infraestrutura	314	2.000		2.000
	<u>11a. Delegacia Regional</u>			4.390	15.500		15.500
23	MAXACALI	MG	Saúde, Infraestrutura, Agrícola	464	9.000		9.000
24	PATAXÓ	BA	Agrícola, Infraestrutura	818	3.000		3.000

(Tabela V continuação)

Nº DE ORDEM	POSTO INDÍGENA/REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR ESTIMADO (Cr\$ 1.000,00)		
					PIN	A DEFINIR	TOTAL
25	FAZENDA GUARANI	MG	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	78	3.500	-	3.500
	NORTE			47.935	55.000	70.000	125.500
	<u>1a. Delegacia Regional</u>			25.381		30.000	30.000
26	COATA	AM	Agrícola, Infraestrutura	629		2.000	2.000
27	RIO MARAÚ	AM	Agrícola, Infraestrutura	1.522		2.000	2.000
28	RIO ANDIRA	AM	Agrícola, Infraestrutura	2.000		2.000	2.000
29	AUTAZES	AM	Cacauicultura	2.124		2.000	2.000
30	NHAMUNDA	AM	Agrícola, Infraestrutura	290		2.000	2.000
31	TIKUNA	AM	Agrícola, Infraestrutura	9.000		5.000	5.000
32	WAI-WAI	AM	Agrícola, Infraestrutura	220		2.000	2.000
33	VENDAVAL	AM	Infraestrutura, Agrícola	870		2.000	2.000
34	CAUABORI	AM	Infraestrutura, Agrícola	1.375		2.000	2.000
35	JAUARETE	AM	Infraestrutura, Agrícola	4.312		2.000	2.000
36	UMARIAÇU	AM	Infraestrutura, Agrícola	2.105		2.000	2.000
37	MARUBO	AM	Infraestrutura, Agrícola	700		2.000	2.000
38	AJURICABA	AM	Infraestrutura, Agrícola	692		1.500	1.500
39	LARANJAL	AM	Infraestrutura, Agrícola	542		1.500	1.500
	<u>10a. Delegacia Regional</u>			10.655	34.500		34.500
40	BOCA DA MATA	RR	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	333	2.000		2.000
41	RAPOSA	RR	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	3.945	2.000		2.000
42	VISTA ALEGRE	RR	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	377	2.500		2.500
43	YANOAMA	RR	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	6.000	3.500		3.500
44	DIVERSAS ALDEIAS	RR	Agrícola, Infraestrutura		5.000		5.000
45	criação de Pis	RR	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura		4.500		4.500
46	FAZENDA SÃO MARCOS	RR	Saúde, Educação, Agrícola, Infraestrutura		7.000		7.000
47	CONSTRUÇÃO ENFERMARIAS	RR	Infraestrutura (16 aldeias)		8.000		8.000
	<u>2a. Delegacia Regional</u>			6.610	8.000	20.000	28.000
48	ALTO RIO GUAMA	PA	Agrícola	242	2.000		2.000
49	BAU	PA	Extratativismo, Agrícola	56		1.000	1.000
50	KABRIÁ	PA	Extratativismo, Infraestrutura	349	1.000		1.000
51	CATELE	PA	Extratativismo, Infraestrutura	200		1.000	1.000
52	GODTIRE	PA	Extratativismo, Infraestrutura	501	2.000		2.000
53	IGARAPE MÃE MARIA	PA	Extratativismo, Infraestrutura	130		1.000	1.000

(Tabela V continuação)

Nº DE ORDEM	POSTO INDÍGENA/REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR ESTIMADO (Cr\$ 1.000,00)		
					PIN	A DEFINIR	TOTAL
54	KARARÃO	PA	Extratativismo, Infraestrutura	23		1.000	1.000
55	KAYABI	PA	Extratativismo, Infraestrutura	304	1.000		1.000
56	KOKRAIMCRO	PA	Extratativismo, Infraestrutura	155		1.000	1.000
57	KOATINEMO	PA	Pesqueira, Infraestrutura	55		1.000	1.000
58	KUBEN-KRAN-KEEN	PA	Extratativismo, Infraestrutura	501		1.000	1.000
59	MENKRANOTIRE	PA	Extratativismo, Infraestrutura	308		1.000	1.000
60	MUNDURUKU	PA	Extratativismo Vegetal	407	1.000		1.000
61	PARAKANA	PA	Extratativismo	114		1.000	1.000
62	PUCURUI	PA	Extratativismo	33		1.000	1.000
63	RIO BACAJÁ	PA	Extratativismo, Infraestrutura	177		1.000	1.000
64	SORORÓ	PA	Extratativismo, Infraestrutura	88		1.000	1.000
65	TROCARÁ	PA	Extratativismo, Infraestrutura	104		1.000	1.000
66	MAPUERA	PA	Extratativismo, Infraestrutura	570		1.000	1.000
67	SAI CINZA	PA	Extratativismo, Infraestrutura	150	1.000		1.000
68	KRIKETUN	PA	Extratativismo, Infraestrutura	109		1.000	1.000
69	CUMARUMÁ	AP	Extratativismo, Infraestrutura	731		1.000	1.000
70	PALIKUR	AP	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	563		1.000	1.000
71	UAÇA	AP	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	706		1.500	1.500
72	GALIBI	AP	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	34		1.500	1.500
	<u>8a. Delegacia Regional</u>			<u>1.597</u>		<u>20.000</u>	<u>20.000</u>
73	IGARAPE LAGE	RO	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	175		2.000	2.000
74	IGARAPE LURDES	RO	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	270		2.000	2.000
75	IGARAPE RIBEIRÃO	RO	Infraestrutura, Extrativismo	79		2.000	2.000
76	KARITIANA	RO	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	80		2.500	2.500
77	PACAA NOVA	RO	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	463		2.500	2.500
78	RIO BRANCO	RO	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	206		3.000	3.000
79	GUAPORÉ	RO	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	131		3.000	3.000
80	RIO NEGRO OCAIA	RO	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	193		3.000	3.000
	Ajacre			<u>2.692</u>	<u>12.500</u>		<u>12.500</u>
81	ALTO PURUS	AC	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	383		3.500	3.500
82	MAMODATE	AC	Cafecultura, Infraestrutura	372		3.500	3.500
83	CANICUA	AM	Extratativismo, Infraestrutura, Agrícola	300		1.000	1.000
84	ENVIRA	AC	Extratativismo, Infraestrutura	679		3.500	3.500
85	BOCA DO ACRE	AM	Extratativismo, Infraestrutura	80		1.000	1.000

(Tabela V continuação)

Nº DE ORDEM	POSTO INDÍGENA/REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR ESTIMADO (Cr\$ 1.000,00)		
					PIN	A DEFINIR	TOTAL
	<u>CENTRO OESTE</u>			26.882	92.100	14.400	106.500
	<u>6a. Delegacia Regional</u>			1.555	20.100		20.100
86	BAKAIRI	MT	Agropecuária, Infraestrutura	262	3.500		3.500
87	IRANTXE	MT	Infraestrutura, Agrícola	122	2.000		2.000
88	RIO PERIGARA	MT	Educação, Saúde, Agrícola	101	1.400		1.400
89	SANTANA	MT	Agrícola	166	1.400		1.400
90	TADARIMANA	MT	Educação, Infraestrutura, Agrícola	98	1.400		1.400
91	UMATINA	MT	Extratativismo, Pecuária	117	1.400		1.400
92	NAMBIKWARA	MT	Saúde, Educação, Agrícola	165	4.000		4.000
93	SARARE	MT	Saúde, Educação, Agrícola	186	2.000		2.000
94	GALERA	MT	Saúde, Educação, Agropecuária	209	1.500		1.500
95	GENERAL GOMES CARNEIRO	MT	Agropecuária, Fruticultura	129	1.500		1.500
	<u>7a. Delegacia Regional</u>			1.799	21.000		21.000
96	KRAHO	GO	Agrícola, Saúde, Educação	345	1.500		1.500
97	RIO DO SONO	GO	Agrícola, Saúde, Educação, Infraestrutura	226	4.000		4.000
98	XERENTE	GO	Agrícola, Saúde, Educação	322	5.000		5.000
99	FUNIL	GO	Agrícola, Saúde, Educação	82	5.000		5.000
100	APINAGE	GO	Agrícola	428	1.000		1.000
101	RIO VERMELHO	GO	Agrícola	55	1.500		1.500
102	XUPE	GO	Agrícola	161	1.500		1.500
103	CACHOEIRA	GO	Agrícola	180	1.500		1.500
	<u>Ajudância Barra do Garças</u>			3.528	30.000		30.000
104	AREOES	MT	Educação, Saúde, Agrícola	311	3.000		3.000
105	SÃO MARCOS	MT	Educação, Saúde, Agrícola	984	6.000		6.000
106	SANGRAOURE	MT	Educação, Saúde, Agrícola	557	4.000		4.000
107	MERURE	MT	Educação, Saúde	259	3.000		3.000
108	MARECHAL RONDON	MT	Educação, Saúde, Agrícola	118	2.000		2.000
109	KULUENE	MT	Educação, Saúde	765	4.000		4.000
110	COUTO MAGALHÃES	MT	Educação, Saúde	304	4.000		4.000
111	PIMENTEL BARBOSA	MT	Educação, Saúde, Agrícola	230	4.000		4.000
	<u>9a. Delegacia Regional</u>			17.930	21.000		21.000
112	AMAMBAI	MS	Educação, Saúde, Agropecuária	1.846	1.000		1.000
113	BODOQUENA	MS	Agrícola, Administração	419	1.000		1.000
114	BURITI	MS	Educação, Saúde, Agropecuária	996	1.000		1.000

(Tabela V continuação)

Nº DE ORDEM	POSTO INDÍGENA/REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR ESTIMADO (Cr\$ 1.000,00)		
					PIN	A DEFINIR	TOTAL
115	CAARAPO	MS	Agrícola, Administração	1.271	1.000		1.000
116	CACHOEIRINHA	MS	Educação, Agrícola	2.000	1.000		1.000
117	DOURADOS	MS	Educação, Saúde, Agrícola, Infraestrutura	2.700	1.000		1.000
118	IPEGUE	MS	Agrícola	700	1.000		1.000
119	LALIMA	MS	Agrícola	554	1.000		1.000
120	LIMÃO VERDE	MS	Agrícola	800	1.500		1.500
121	NIOAQUE	MS	Saúde, Educação, Agrícola	600	1.500		1.500
122	PANAMBI	MS	Saúde, Agrícola	345	1.000		1.000
123	PIRAJUI	MS	Saúde, Educação, Agrícola	500	1.500		1.500
124	PORTO LINDO	MS	Agrícola	914	1.500		1.500
125	SASSORÓ	MS	Educação, Saúde, Agrícola	1.000	1.500		1.500
126	TAQUAPERI	MS	Agrícola	814	1.500		1.500
127	TAUNAY	MS	Agrícola	1.503	1.500		1.500
128	PILA DE REBUA	MS	Saúde, Educação, Agrícola	928	1.500		1.500
	POXIN			2.070		5.400	5.400
129	DIAUARUM	MT	Saúde, Educação, Agrícola	700		1.400	1.400
130	KRETIRE	MT	Saúde, Educação, Agrícola	320		1.000	1.000
131	LEONARDO V. BOAS	MT	Saúde, Educação, Agrícola	900		1.500	1.500
132	JARINA	MT	Saúde, Educação, Agrícola	150		1.500	1.500
133	PQARA	GO	Saúde, Educação, Agrícola			9.000	9.000
	<u>SUL-SUDESTE</u>			<u>12.580</u>		<u>50.760</u>	<u>50.760</u>
	<u>4a. Delegacia Regional</u>			<u>10.243</u>		<u>21.000</u>	<u>21.000</u>
134	GUARAPUAVA	PR	Agrícola	302		2.500	2.500
135	RIO DAS COBRAS	PR	Agrícola	1.350		1.500	1.500
136	GUARITA	RS	Agrícola	2.000		2.000	2.000
137	NONOAI	RS	Agrícola	1.445		1.500	1.500
138	CARRETEIRO	RS	Agrícola	162		1.500	1.500
139	VOIOURO	RS	Agrícola	637		1.500	1.500
140	INHANCORÁ	RS	Agrícola	313		1.500	1.500
141	CACIQUE DOBLE	PR	Agrícola	390		1.500	1.500
142	MANGUEIRINHA	PR	Agrícola	758		1.500	1.500
143	LIGLIRU	RS	Agrícola	647		1.500	1.500
144	XAPICÓ	SC	Agrícola	1.376		1.500	1.500
145	PALMAS	PR	Agrícola	223		1.500	1.500
146	ISIRAMA	PR	Agrícola	640		1.500	1.500

(Tabela V continuação)

Nº DE ORDEM	POSTO INDÍGENA/REGIÃO	UNIDADE DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADE SETORIAL	POPULAÇÃO ATENDIDA	VALOR ESTIMADO (Cr\$ 1.000,00)		
					PIN	A DEFINIR	TOTAL
	<u>12a. Delegacia Regional</u>			2.337		29.760	29.760
147	APUCARANA	PR	Agrícola	390		6.500	6.500
148	ARARIBÁ	SP	Agrícola	276		3.900	3.900
149	BARÃO DE ANTONINA	PR	Agrícola	325		2.300	2.300
150	FAXINAL	PR	Agrícola	190		2.400	2.400
151	ICATU	SP	Agrícola	67		1.300	1.300
152	IVAI	PR	Agrícola	489		5.200	5.200
153	LARANJINHA	PR	Agrícola	105		1.360	1.360
154	QUEIMADAS	PR	Agrícola	196		2.300	2.300
155	VANUIRE	SP	Agrícola	158		2.500	2.500
156	PERUIBE	SP	Agrícola	141		2.000	2.000
	<u>DESPESAS PESSOAL</u>				<u>18.400</u>	<u>24.840</u>	<u>43.240</u>
T O T A L				116.046	220.000	160.000	380.000